

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

BOTUCATU 2026

PLANEJAMENTO URBANO,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.



PRODUTO 1: PLANO DE TRABALHO - junho de 2026



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BOTUCATU
PRA FRENTE E PRA TODOS

Ficha Técnica

O processo de revisão do Plano Diretor de Botucatu é coordenado pela Comissão de Acompanhamento instituída pelas portarias nº12.072 e nº12.126 de 2026 e conta com consultoria técnica da Risco arquitetura urbana, contratada mediante processo administrativo nº 12.066/2025 e Concorrência Eletrônica 005/2025.

Prefeitura Municipal de Botucatu

CNPJ: 46.634.101/0001-15



PRA FRENTE E PRA TODOS

Gestão 2025-2028

Prefeito Municipal

Fábio Leite

Superintendente de Ações Estratégicas

Junot de Lara Carvalho

Comissão de Acompanhamento

Junot de Lara Carvalho

Superintendente de Ações Estratégicas

Bianca Picado Gonçalves

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Rodrigo Fernandes Michelin

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

Luigi Angella Coneglian

Superintendente das Ações de Planejamento Estratégico

William de Oliveira e Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura

Thiago dos Santos Dias

Procurador do Município

André Rogério Barbosa

Secretário do Prefeito

Fillipe Martins de Moraes

Assessor de Gabinete

Consultoria

Risco Arquitetura Urbana

CNPJ nº 11.509.268/0001-70

CAU PJ nº 13404-0

RISCO

arquitetura urbana

contato@riscoau.com

www.riscoarquiteturaurbana.com.br



O trabalho da Risco Arquitetura Urbana está licenciado com uma Licença Creative Commons

Atribuição Não Comercial 4.0 Internacional.

Página do projeto

www.planodiretorbotucatu.com

SUMÁRIO

1.	PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA.....	7
1.1	FASE 1 - ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS	8
1.1.1	PLANO DE TRABALHO:.....	8
1.1.2	PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:	9
1.2	FASE 2 – ABORDAGEM ANALÍTICA	10
1.3	FASE 3 - LEITURA TÉCNICA E PROCESSO PARTICIPATIVO	11
1.3.1	DEBATES COM A SOCIEDADE CIVIL.....	12
1.3.2	DIAGNÓSTICOS TEMÁTICOS E SOCIOECONÔMICOS	13
1.3.3	SEMINÁRIOS TEMÁTICOS	14
1.4	FASE 4 – MINUTA DE PROJETO DE LEI	15
1.5	FASE 5 – DISCUSSÃO COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS – CONSELHO DA CIDADE DE BOTUCATU (ConCidade) E CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – BOTUCATU (COMDEMA)	15
1.6	FASE 6 – CONCLUSÃO: REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	16
1.7	PRODUTOS	17
1.7.1	ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS (FASE 1)	17
1.7.2	ABORDAGEM ANALÍTICA (FASE 2).....	17
1.7.3	DEBATES COM A SOCIEDADE CIVIL (FASE 3).....	18
1.7.4	DIAGNÓSTICOS TEMÁTICOS E SOCIOECONÔMICOS: (FASE 3)	18
1.7.5	SEMINÁRIOS TEMÁTICOS E MESA REDONDA (FASE 3).....	18
1.7.6	MINUTA DE PROJETO DE LEI (FASE 4)	19
1.7.7	DISCUSSÃO COM O OS CONSELHOS MUNICIPAIS (FASE 5)	19

1.7.8	REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO (FASE 6).....	19
2.	CRONOGRAMA DETALHADO.....	20
1.8	Detalhamento dos eventos previstos.....	21
1.9	Fluxograma.....	26
3.	SETORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO	27
4.	COMUNICAÇÃO E MATERIAL GRÁFICO	29
5.	PLANO DIRETOR E O ATUAL CONTEXTO DO PLANEJAMENTO	32
5.1	Leitura preliminar sobre o contexto do Planejamento Urbano Nacional e seus fundamentos	32
5.2	Emergência climática, contexto local e global	33
5.3	Contexto regional	34
5.4	Legislação Vigente, situação preliminar	36
6.	SITUAÇÃO ATUAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL E LEGISLAÇÃO EM BOTUCATU .	40
6.1	Plano Diretor vigente	56
7.	Anexo 1: Cronograma	60
8.	Anexo II – Relatório de Atividades	61

FIGURAS

Figura 3-1 Mapa da Setorização	28
Figura 4-1 Identidade gráfica geral	30
Figura 4-1 Identidade gráfica geral	31
Figura 6-1 Mapa com foto aérea do município de Botucatu/SP (Google Satellite)	40
Figura 6-2 Inserção regional do município de Botucatu/SP (REGIC IBGE)	41
Figura 6-3 - Distritos de Botucatu/SP	44
Figura 6-4 - Classificação dos setores censitários do IBGE - Botucatu/SP	46
Figura 6-5 - Densidade populacional – Área urbanizada de Botucatu/SP (Censo IBGE 2022)	47
Figura 6-6 - Hipsometria do município de Botucatu/SP	49
Figura 6-7 - Bacias hidrográficas (UGHRI) - Botucatu/SP	50
Figura 6-8 – Classificação de cobertura do solo (nível 1) - Botucatu/SP (MapBiomas 2024)	51
Figura 6-9 – Classificação de cobertura do solo (nível 2) - Botucatu/SP (MapBiomas 2024)	52
Figura 6-10 - Inventário Florestal - Botucatu/SP	54
Figura 6-11 – Unidades de Conservação Estaduais - Botucatu/SP	55
Figura 6-12 – Perímetro Urbano legal de Botucatu/SP e setores censitários urbanos.....	56
Figura 6-13 – Plano Diretor de Botucatu/SP - Macrozoneamento	57
Figura 6-14 – Plano Diretor de Botucatu/SP – Macrozoneamento e Perímetro Urbano	59

QUADROS

Quadro 2-1 – Fases e eventos	20
Quadro 2-2 – Detalhamento dos Eventos e Siglas.....	23
Quadro 2-3 – Cronograma Fases 1 a 3 - detalhamento.....	24
Quadro 2-4 – Cronograma Fases 4 a 6 - detalhamento.....	25
Quadro 3-1 – Setorização por bairros.....	27
Quadro 3-2 – População por setor do município de Botucatu/SP, 2022.....	28
Quadro 5-1 – Legislação municipal vigente – uso, ocupação e parcelamento do solo	37
Quadro 5-2 – Legislação municipal vigente – planos e políticas setoriais urbanas	38
Quadro 5-3 – Legislação municipal vigente – Conselhos Municipais	39
Quadro 5-4 – Legislação municipal vigente – Planejamento, orçamento e consórcio	39
Quadro 5-5 – Legislação municipal vigente – Lei orgânica	39
Quadro 6-1 - População de Botucatu/SP por distrito e por situação rural ou urbana (IBGE 2022).....	45

GRÁFICOS

Gráfico 5-1– População de Botucatu/SP – 1970 a 2022 (IBGE)	42
Gráfico 5-2 – Taxa de crescimento populacional (% a.a.) – Brasil, São Paulo (estado) e Botucatu/SP (IBGE)	42
Gráfico 5-3 – População de Botucatu/SP por distrito e por situação rural ou urbana (IBGE 2022)	45
Gráfico 5-4 – Série temporal de cobertura do solo por classe (1985 – 2024) (MapBiomas)	52

1. PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA

O Plano de Trabalho para revisão do Plano Diretor do município de Botucatu/SP, apresentado neste documento, tem previsão de execução de 19 meses organizados em 6 fases e 7 produtos.

Fases e prazos:

1. Organização dos Trabalhos: Plano de Trabalho e Metodologia (abr.2026 – jun. 2026)
2. Abordagem Analítica: Análise Normativa (jun.2026 – set.2026)
3. Leitura Técnica e Processo Participativo: Diagnóstico (mai.2026 – mar.2027)
4. Minuta de Projeto de Lei: Minuta Preliminar (mar.2027 – jun.2027)
5. Discussão com Conselhos Municipais: Debate e Aprovação da Minuta nos Conselhos (jul.2027)
6. Audiências Públicas (ago.2027-out.2027)

Produtos e datas de conclusão:

1. PRODUTO 1 - Plano de Trabalho e Metodologia (30/06/2026)
2. PRODUTO 2 - Análise normativa (30/10/2026)
3. PRODUTO 3 - Diagnóstico preliminar (31/12/2026)
4. PRODUTO 4 - Diagnóstico consolidado (31/03/2027)
5. PRODUTO 5 - Minuta Preliminar (30/06/2027)
6. PRODUTO 6 - Minuta Consolidada (30/07/2027)
7. PRODUTO 7 - Projeto de Lei do Plano Diretor (29/10/2027)

O escopo geral de trabalho proposto prevê atividades de Análise Técnica, a realização de Atividades em Campo; Reuniões Executivas locais; Reuniões com Conselhos Municipais; Oficinas Participativas com a população local; Consulta Pública, Seminários Temáticos; e Audiências Públicas; além da manutenção de portal de divulgação e transparência do processo.

Ao longo do processo de elaboração será mantido contato constante entre equipe de consultoria, a Comissão de Acompanhamento e a equipe da Prefeitura, visando o acompanhamento contínuo para desenvolvimento do processo de elaboração do Plano Diretor.

1.1 FASE 1 - ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

1.1.1 PLANO DE TRABALHO:

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo detalhar a metodologia geral do processo de revisão do Plano Diretor e definir o cronograma de eventos e ações, com ênfase nos processos democráticos participativos, visando promover a sensibilização da gestão pública local e da sociedade quanto à relevância do Plano Diretor Participativo.

Para isso ficam estabelecidas:

- Definição da abrangência da Revisão;
- Definição da metodologia;
- Definição de estratégias de comunicação;
- Definição das estratégias de execução.

Para trabalho executivo ficam definidas as seguintes equipes, conforme as Portarias nº12.072/2026 de 12 de março e nº12.126 de junho de 2026.

- **Grupo Executivo de Coordenação Local:**
 - i. *Junot de Lara Carvalho* - Superintendente das Ações de Participação Popular
 - ii. *Luigi Angella Coneglian* – Superintendente das Ações de Planejamento Estratégico
 - iii. *Fillipe Martins de Moraes* – Assessor de Gabinete
- **Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor**
 - i. *Junot de Lara Carvalho* - Superintendente das Ações de Participação Popular

- ii. *Bianca Picado Gonçalves* – Secretária Municipal de Meio Ambiente
- iii. *Rodrigo Fernandes Michelin* – Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo
- iv. *Luigi Angella Coneglian* – Superintendente das Ações de Planejamento Estratégico
- v. *William de Oliveira e Silva* – Secretário Municipal de Infraestrutura
- vi. *Thiago dos Santos Dias* – Procurador do Município
- vii. *André Rogério Barbosa* – Secretário do Prefeito
- viii. *Fillipe Martins de Moraes* – Assessor de Gabinete

Para trabalho de acompanhamento participativo, no âmbito dos conselhos municipais, fica prevista a participação durante as reuniões do Conselho da Cidade de Botucatu (CONCIDADE) e Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Botucatu (COMDEMA), com sugestão de informes bimestrais nas reuniões ordinárias, conforme cronograma apresentado mais à frente.

A consultoria Risco Arquitetura Urbana, junto do Grupo Executivo de Coordenação Local, irá promover, conduzir e documentar reuniões com as diferentes Secretarias e Conselhos municipais e articular as fases com o Plano de Comunicação Social de competência da Secretaria Municipal de Comunicação conforme previsto nesse Plano de Trabalho.

1.1.2 PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Para garantir a efetiva comunicação e a potencialização da participação da população, atendendo aos requisitos constitucionais da política urbana, ficam a seguir, estabelecidos os princípios e as estratégias de comunicação do processo de revisão do Plano Diretor.

Ficam previstas as seguintes formas de divulgação:

- Criação de página própria para ampla divulgação e transparência do processo;

- Criação de identidade visual própria do projeto;
- Serão utilizados como veículos de comunicação os seguintes instrumentos geridos pela assessoria de imprensa da prefeitura:
 - i. Redes Sociais da Prefeitura (*facebook e instagram*)
 - ii. Página Oficial da Prefeitura
 - iii. *Mailing list*
 - iv. Cartazes e materiais impressos para divulgação dos eventos
 - v. Carros de som
- Durante o processo de revisão, poderão ser criados materiais de apoio adicionais, tais como cartilhas e folhetos informativos;
- Para a execução das Oficinas Participativas serão elaborados material cartográfico e formulários específicos para cada uma das atividades;
- A página do projeto na internet inclui:
 - Agenda, com acesso a material dos eventos realizados;
 - Produtos elaborados;
 - Canal de comunicação e participação permanente com área para envio de colaborações, sugestões e críticas;
 - Difusão de questionários de opinião pública e para assuntos específicos.

1.2 FASE 2 – ABORDAGEM ANALÍTICA

O processo de diagnóstico técnico tem início com a avaliação do Plano Diretor vigente, abrangendo também a leitura de situação das legislações vinculadas, dentre elas as leis de zoneamento, uso e ocupação do solo e código de obras, além dos demais Planos Setoriais relacionados ao ordenamento territorial, como Plano de Saneamento, Habitação, Mobilidade, dentre outros, quando existentes¹.

A Risco Arquitetura Urbana irá desenvolver estudo sobre o município que apresente:

¹ O item 4 reúne o conjunto geral da legislação vigente já em análise.

- Avaliação dos dispositivos do Plano Diretor Participativo de Botucatu e o resultado de sua aplicação desde o início de sua vigência;
- Avaliação das legislações acessórias do Plano Diretor Participativo de Botucatu (Parcelamento do Solo, Perímetro Urbano, Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras e demais regulamentações) e o resultado de sua aplicação desde o início de sua vigência, bem como sua integração com o plano diretor;
- Avaliação do Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Botucatu (Lei Complementar nº 1.144/2015) e Plano Piloto do Sistema Viário de Botucatu (Lei Complementar nº 1.081/2013) e sua integração com o Plano Diretor Participativo;
- Avaliação dos Planos Municipais de Habitação, Turismo, Cultura e Saneamento, Drenagem e sua integração com o Plano Diretor Participativo, quando houver;
- Avaliação das legislações ambientais e sua integração com o Plano Diretor Participativo;
- Avaliação do Plano de Defesa Civil e demais matérias sobre situação de risco;
- Avaliação das legislações municipais de proteção e salvaguarda do patrimônio histórico, artístico e cultural e sua integração com o Plano Diretor Participativo;
- As demandas dos diversos setores sociais;
- A identificação dos pontos de conflito existentes entre os dispositivos do plano diretor e a sociedade;

1.3 FASE 3 - LEITURA TÉCNICA E PROCESSO PARTICIPATIVO

Durante esta etapa, serão realizadas as atividades e ações participativas, tais como a Consulta Pública, Audiências Públicas; Oficinas Participativas e a realização de Seminários Temáticos a partir de temas relevantes identificados durante o diagnóstico.

Em conjunto, será desenvolvido o diagnóstico técnico, através de trabalhos de levantamento em campo; trabalho sobre cartografia e imagens aéreas; histórico e evolução do uso e da ocupação; análise das políticas vigentes; análise do orçamento e

das contas públicas; pesquisas socioeconômicas; análise de dados e documentos do poder executivo; entre outros.

Para reconhecimento de campo ficam previstas, ao menos, duas campanhas de levantamento apoiada por equipe multidisciplinar, tendo a disposição Drone para sobrevoo em todo o território do município.

A partir do diagnóstico técnico-participativo será realizada a projeção de um ou mais cenários prognósticos, com previsão da formulação de quadros possíveis de atualização, alteração e revisão dos temas incluídos do Plano Diretor.

1.3.1 DEBATES COM A SOCIEDADE CIVIL

Nesta etapa, a administração Pública, com apoio da Risco Arquitetura Urbana, ouvirá moradores e entidades no intuito de identificar conflitos, problemas e potencialidades da cidade, a partir da visão dos cidadãos e das diferentes entidades representativas da sociedade, numa perspectiva de implementação da gestão compartilhada. As Oficinas Participativas, Reuniões e Seminários Públicos serão organizados pela Risco em quantitativo e datas (conforme cronograma apresentado no item 2), levando-se em consideração os setores urbanos e a divisão regional da área rural do município.

O ciclo de Oficinas Participativas será realizado nas 6 diferentes regiões de mobilização, conforme apresentado no item 3, e visa captar a percepção da população acerca da situação presente do município, cobrindo de forma homogênea a extensão territorial do município.

Estas atividades deverão promover o debate público sobre os temas gerais do Plano Diretor dando ênfase às demandas imediatas de cada uma das regiões do município. As Oficinas Participativas têm como objetivo principal estimular a democracia participativa através de encontro direto com a população local, em cada um dos setores de mobilização, além de gerar dados participativos sobre o território estudado

As Oficinas serão realizadas em dois diferentes ciclos: “O que temos?” e “O que queremos?” com a seguinte metodologia básica:

- Abertura e apresentação do tema do Plano Diretor, em linguagem simplificada e acessível;
- Dinâmica de coleta da percepção dos presentes sobre a situação do município;
- Debate Público sobre o tema, buscando a leitura do cotidiano realizada pela população local;
- Construção de base de informações sobre o território a partir de mapas e dados primários existentes.

1.3.2 DIAGNÓSTICOS TEMÁTICOS E SOCIOECONÔMICOS

Os diagnósticos temáticos, de cunho técnico, buscam organizar um conjunto de subsídios analíticos para o planejamento e a gestão do território local a serem posteriormente discutidos. Serão feitos, com base na sistematização e consolidação de informações, mapeamentos e análises técnicas sobre as questões socioterritoriais pertinentes:

- Política urbana do Município de Botucatu, relacionando os padrões de uso e ocupação do solo;
- Política habitacional do município;
- Áreas ociosas não edificadas, especialmente nos locais com grandes investimentos públicos e dinamismo imobiliário;
- Vazios urbanos, especialmente locais de grandes investimentos públicos e dinamismo imobiliário, bem como áreas de expansão urbana;
- Oferta de equipamentos comunitários básicos de educação e saúde;
- Levantamento dos imóveis característicos do patrimônio histórico, artístico e cultural inseridos no território do município, urbanos e rurais, tombados ou não, identificados ou não, e principalmente, identificar as edificações ou bens, cujo valor histórico, artístico e cultural os torna prioritário para salvaguarda;

- Levantamento patrimônio ambiental e paisagístico do município, em especial as paisagens de interesse de preservação que demandem políticas dispostas no plano diretor;
- Avaliação das características da arborização urbana do município;
- Aspectos turísticos e culturais.

Os diagnósticos físicos-territoriais contemplarão, no mínimo, os seguintes subtemas:

- Meio-ambiente, arborização urbana e paisagem;
- Desenvolvimento econômico e turismo;
- Uso e ocupação do solo,
- Mobilidade urbana;
- Habitação e saneamento;
- Mercado imobiliário;
- Cultura e patrimônio histórico, artístico e cultural.

Os diagnósticos sociais contemplarão, no mínimo, os seguintes grandes subtemas:

- Perfil socioeconômico da cidade;
- Demografia – incluindo elaboração de censo demográfico habitacional;
- Balanço da participação social no processo da revisão do plano diretor.

Ambas as abordagens aplicadas, técnica e social, resultarão, portanto, em diagnósticos-sínteses com análises consolidadas que permitirão a definição de eixos estratégicos de política urbana, os quais possibilitarão nortear a elaboração das propostas de cunho urbanístico e jurídico para revisão do atual Plano Diretor Participativo.

1.3.3 SEMINÁRIOS TEMÁTICOS

Os Seminários Temáticos serão estruturados a partir de temas específicos, os quais serão definidos com base nos resultados da etapa anterior. Tais seminários serão amplamente divulgados com o fim de apresentar à população os resultados do diagnóstico técnico-social, sobretudo, alimentar e consolidar as propostas em torno das

diretrizes estratégicas de política urbana para o Município, as quais serão desenvolvidas mais profundamente na etapa subsequente.

A partir dos problemas diagnosticados, serão discutidas as diferentes soluções possíveis, bem como se projetará como o ordenamento territorial do município poderá ser efetivado a partir de definições do Plano Diretor municipal revisado, e as hipóteses no caso de não serem seguidas as diretrizes por ele estabelecidas.

1.4 FASE 4 – MINUTA DE PROJETO DE LEI

Nesta etapa, será elaborada a Minuta do Plano Diretor, contendo os Princípios, Objetivos e Diretrizes para os próximos 10 anos no município.

Após a sistematização de todas as discussões ocorridas até este ponto, serão elaboradas minutas dos textos legais que incorporará todas as decisões consensuadas e contemplará atualização das normas de uso, ocupação e parcelamento do solo, perímetro urbano e código de obras. As Minutas deverão ser formatadas conjuntamente com os técnicos da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, bem como outras secretarias, no que se fizer necessário, e por representantes da Procuradoria Geral do Município, a partir de trabalhos organizados em reuniões conjuntas, por temas.

1.5 FASE 5 – DISCUSSÃO COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS – CONSELHO DA CIDADE DE BOTUCATU (ConCidade) E CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – BOTUCATU (COMDEMA)

O Plano finalizado como resultado dos trabalhos das etapas anteriores passará nesta etapa por avaliação e aprovação dos Conselhos Municipais, resultando nas publicações das manifestações de aprovação.

De posse dos anteprojetos, serão realizadas apresentações aos conselhos – ConCidade e COMDEMA, primeiramente por tema. Posteriormente, os conselhos analisarão o conteúdo das minutas, podendo agregar sugestões a serem incorporadas ao texto da

Lei. Tais reuniões serão organizadas pelas secretarias executivas dos respectivos conselhos e conduzidas pela Contratada.

1.6 FASE 6 – CONCLUSÃO: REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Após a aprovação no âmbito dos Conselhos, a revisão do Plano Diretor será submetida às Audiências Públicas, com objetivo de discutir publicamente o Plano Diretor antes de seu encaminhamento à Câmara legislativa, onde o Plano integrará a rotina interna de debates e aprovação do Poder Legislativo municipal.

Na sequência, será realizada ainda uma segunda Audiência Pública, com caráter de encerramento do processo de revisão, na qual serão apresentadas à população a síntese do processo e as propostas consolidadas.

Destaca-se que em todas as Audiências Públicas, a consultoria contratada será responsável por apoiar a apresentação e conduzir a Audiência, quando necessário. A divulgação, transmissão e gravação do evento fica à cargo da estrutura de comunicação do município.

A Audiência deverá ser organizada a partir das seguintes etapas:

- Abertura com fala do Prefeito, presidência da Câmara e membros dos Conselho municipais;
- Apresentação da síntese do trabalho desenvolvido em todas as suas etapas;
- Apresentação dos resultados das ações participativas, incluindo as Oficinas;
- Leitura da síntese do sumário executivo e da Minuta de Lei;
- Debate público sobre o tema, para incorporação de eventuais complementos.

Com pelo menos 15 dias de antecedência da Audiência Pública, serão disponibilizados os seguintes documentos em acesso público via portal da Prefeitura:

- Sumário executivo e
- Minuta de lei.

Quinze dias antes e quinze dias depois da realização da 1ª Audiência Pública, os canais de comunicação continuarão ativos para receber contribuições. A 2ª Audiência Pública conclui e apresta o processo que deve ser encaminhado ao Poder Legislativo. Novas Audiências, bem como a participação em eventos da Câmara de Vereadores, podem ser realizados de acordo com a demanda.

1.7 PRODUTOS

1.7.1 ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS (FASE 1)

- **PLANO DE TRABALHO:** Documento contendo o detalhamento e a consolidação da Metodologia e Estratégias de Operação, e o detalhamento de todo o trabalho de divulgação do processo de revisão, incluindo a matéria das audiências, oficinas participativas, reuniões com Conselhos, publicações, identidade visual (conforme produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação) organização e realização dos eventos, bem como o quantitativo e cronograma geral dos levantamentos de campo e das reuniões com entidades organizadas a serem realizadas ao longo de todo o processo.

1.7.2 ABORDAGEM ANALÍTICA (FASE 2)

- Relatório contendo a análise dos dispositivos do Plano Diretor Participativo de Botucatu e o resultado de sua aplicação desde o início de sua vigência;
- Relatório contendo a análise dos planos setoriais de Botucatu (mobilidade urbana, habitação, turismo, cultura, saneamento etc.) bem como demais legislações regulamentadoras e que disciplinam temáticas relacionadas com o planejamento e desenvolvimento da cidade (política do meio ambiente, política habitacional, arborização urbana, patrimônio histórico, artístico e cultural etc.) e sua integração com o Plano Diretor Urbano Participativo de Botucatu.

1.7.3 DEBATES COM A SOCIEDADE CIVIL (FASE 3)

- Participação nas audiências e reuniões públicas com a sociedade civil, conforme cronograma constante do Plano de Comunicação Social;
- Participação no seminário temático e mesa redonda que será realizado envolvendo os conselhos municipais e toda a sociedade civil.
- Relatório de apresentação e análise dos resultados das audiências públicas e reuniões com as entidades organizadas e com os moradores.

1.7.4 DIAGNÓSTICOS TEMÁTICOS E SOCIOECONÔMICOS: (FASE 3)

- Relatório contendo o diagnóstico técnico referente, no mínimo, aos temas meio-ambiente, arborização urbana e paisagem; desenvolvimento econômico e turismo; uso e ocupação do solo, mobilidade urbana; habitação e saneamento; mercado imobiliário; cultura e patrimônio histórico, artístico e cultural.
- Relatório contendo um diagnóstico socioeconômico da cidade, incluindo resultado do censo demográfico habitacional.
- Relatório contendo o diagnóstico-síntese com análises consolidadas resultantes dos debates com a sociedade e dos diagnósticos temáticos, que permitirão a definição de eixos estratégicos de política urbana.
- Apresentação dos resultados do diagnóstico-síntese ao executivo municipal, ConCidade e COMDEMA.

1.7.5 SEMINÁRIOS TEMÁTICOS E MESA REDONDA (FASE 3)

- Participação na definição da programação do evento e no ciclo de debates e mesas redondas, tendo por eixo o alinhamento das políticas urbanas do PD, abertos a população da cidade, apresentando os resultados do Diagnóstico técnico-social, as diretrizes estratégicas de desenvolvimento econômico e as principais hipóteses de intervenção que deverão constar no PD.

1.7.6 MINUTA DE PROJETO DE LEI (FASE 4)

- Elaboração dos Anteprojetos de Lei do Plano Diretor Participativo de Botucatu, e legislações acessórias de zoneamento, uso, ocupação, parcelamento do solo, perímetro urbano e código de obras.

1.7.7 DISCUSSÃO COM O OS CONSELHOS MUNICIPAIS (FASE 5)

- Apresentação e discussão dos Anteprojetos de Lei do Plano Diretor Participativo de Botucatu e legislações aos conselhos – ConCidade e COMDEMA.

1.7.8 REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO (FASE 6)

- Participação na definição da programação e na organização das apresentações;
- Participação na Audiência Pública de encerramento com apresentação dos anteprojetos de Lei do Plano Diretor Participativo de Botucatu, e legislações acessórias;
- Sistematização das contribuições oriundas da Audiência Pública de encerramento;
- Ajustes nos projetos de lei, caso necessário, para encaminhamento à Câmara Municipal.

2. CRONOGRAMA DETALHADO

O cronograma detalhado do Plano de Trabalho está dividido em 6 fases, conta com 10 tipos de eventos totalizando 66 atividades previstas, conforme detalhado no Anexo 1 e nos quadros seguintes.

Quadro 2-1 – Fases e eventos

FASE - PERIODO	EVENTO
1 - Organização (Plano de Trabalho e Metodologia) (abr.2026. – jul.2026)	1.1 Elaboração do Plano de Trabalho
	1.2 Realização de Reuniões
	1.3 PRODUTO 1 - Plano de Trabalho e Metodologia
2 - Análise Preliminar (Situação Normativa) (jul.2026 – out.2026)	2.1 Análise do Plano Diretor vigente
	2.2 Análise dos Planos Setoriais
	2.3 Seminários Públicos - Lançamento
	2.4 Realização de Reuniões
	2.5 PRODUTO 2 - Análise normativa
3 Leitura e Diagnóstico (mai.2026 – mar.2027)	3.1 Levantamento de Campo
	3.2 Elaboração do Diagnóstico
	3.3 Diagnóstico Socioeconômico e Demográfico
	3.4 Diagnóstico Ambiental e Territorial
	3.5 Lançamento da Pesquisa de Opinião Pública
	3.6 Diagnóstico - Síntese
	3.7 PRODUTO 3 - Diagnóstico preliminar
	3.8 Oficinas Participativas (dois ciclos)
	3.9 Apresentação aos Conselhos Municipais
	3.10 Seminários Temáticos
	3.11 Realização de Reuniões
	3.12 Seminários Públicos
	3.13 PRODUTO 4 - Diagnóstico consolidado
4 – Elaboração da Minuta (mar.2027 - jun.2027)	4.1 Elaboração da Minuta de Lei
	4.2 Apresentação aos Conselhos Municipais
	4.3 Reuniões
	4.4 Seminários Públicos
	4.5 PRODUTO 5 - Minuta Preliminar
5 – Fase de conclusão com Conselhos (jul.2027)	5.1 Apresentação da Minuta aos Conselhos
	5.2 Realização de Reuniões
	5.3 Seminários Públicos
	5.4 PRODUTO 6 - Minuta Consolidada
6 – Conclusão e Audiências Públicas (jul.2027-out.2027)	6.1 Definição e programação da fase de conclusão
	6.2 Sistematização das Contribuições
	6.3 Ajustes na Minuta de Lei
	6.4 Realização de Reuniões
	6.5 Seminários Públicos
	6.6 Audiências Públicas
	6.7 PRODUTO 7 - Projeto de Lei do Plano Diretor

Elaboração: RiscoAU, 2026

1.8 Detalhamento dos eventos previstos

Para a coordenação geral do trabalho ficam previstos dois tipos de encontros. A Reunião de Coordenação Executiva (RCE), com frequência mínima mensal, que deve reunir a Equipe de Coordenação do processo de revisão e os membros da consultoria contratada. Nessas reuniões, serão realizados o acompanhamento constante do desenvolvimento do trabalho, a atualização do cronograma, a organização das providências necessárias para a correta realização de todos os eventos, a leitura prévia dos produtos preliminares, bem como tomadas todas as decisões administrativas necessárias para o correto processo de elaboração da revisão do Plano Diretor do Município. Oportunamente, serão consultados e/ou convidados para esses encontros outros membros do Poder Público e do gabinete do Prefeito para tomada de decisão. Ficam previstas, ao menos, 19 RCEs ao longo do cronograma².

A Reunião de Coordenação (RCO) ocorrerá através do encontro da Comissão de Acompanhamento nomeada em portaria (Ver item 1.1.1) com frequência bimestral e tem como função informar as demais secretarias municipais — sobretudo aquelas mais diretamente vinculadas às atividades de planejamento — sobre o andamento do trabalho. Esses encontros devem assegurar uma segunda apreciação e apoio às atividades realizadas anteriormente nas Reuniões de Coordenação Executiva (RCE). Oportunamente, serão consultados e/ou convidados para esses encontros outros membros do poder público, autarquias, concessionárias, prestadores de serviço no município, especialistas ou representantes de grupos da sociedade civil local. Ficam previstas, ao menos, 09 RCOs ao longo do cronograma.

A Reunião Intersecretarial (RCI) ocorrerá com frequência trimestral e deve promover o encontro de representantes de todas as Secretarias Municipais. Esses eventos têm como objetivo qualificar e validar as informações dos trabalhos em andamento, bem como coletar orientações sobre temas de domínio específico, sugestões de revisão e complementação. Esses encontros devem anteceder os Seminários Públicos, bem como

² O cronograma está no Anexo 1 deste caderno.

a apresentação pública de qualquer material final das etapas. Ficam previstas, ao menos, 07 RCIs ao longo do cronograma.

Ao longo do processo de revisão será realizada a prestação de informações aos Conselhos Municipais da Cidade (ConCidade) e de Meio Ambiente (Condeama), com frequência bimestral. Ficam previstos, ao menos, 07 informes em cada Conselho — (CID) e (CMA). Da mesma maneira, serão realizados informes do andamento do trabalho nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores (CAM). Nessas ocasiões, se houver demanda do Poder Legislativo, poderão ser realizadas explanações técnicas detalhadas das análises e das propostas do Plano Diretor. Ficam previstos cinco eventos de informação na Câmara Municipal.

Durante a etapa de diagnóstico, a etapa mais longa do processo, serão realizados dois ciclos de Oficinas Participativas (OP). Cada ciclo contará com, ao menos, 06 encontros regionalizados, conforme exposto no item 3, mais adiante. Ficam previstos os meses de outubro de 2026 e fevereiro de 2027 para a realização dessas atividades. Poderão ser adicionados ao calendário novos eventos após análises de reconhecimento de campo realizadas durante a etapa de diagnóstico.

Com interface de escuta, diálogo e participação com a população de Botucatu, ficam previstos ainda os Seminários Públicos (SP) e os Seminários Temáticos (ST). Os SPs têm como objetivo dar ampla publicidade a momentos estratégicos do processo de revisão — tais como o lançamento e a conclusão de cada uma das etapas —, com apresentação pública de seus produtos. Já os Seminários Temáticos deverão explorar e ampliar o debate em torno de temas que se apresentarem de maior relevância na fase de diagnóstico.

Por fim, as Audiências Públicas (AP) devem garantir o rito legal de apresentação das propostas finais do Plano Diretor antes do encaminhamento da minuta de lei decorrente deste processo de revisão. O quadro apresentado a seguir sistematiza a relação de eventos previstos.

Quadro 2-2 – Detalhamento dos Eventos e Siglas

#	EVENTOS	Sigla	Nº de Eventos
1	Reunião de Coordenação Executiva (mensal 2026- 2ª terça-feira do mês)	RCE	19
2	Reunião de Coordenação (bimestral 2026 - 2ª terça-feira do mês)	RCO	9
3	Reunião Inter secretarial (trimestral 2026 - 2ª terça-feira do mês)	RIS	7
4	Informe no COMDEMA (bimestral 2026 - 14/07; 08/09 e 10/11)	CMA	7
5	Informe no CONCIDADE (bimestral 2026 - 08/07; 09/09 e 11/11)	CID	7
6	Informe na Sessão da Câmara (trimestral 2026 - 13/07; 13/10; 07/12)	CAM	5
7	Oficina Participativa (out.2026 e fev.2027)	OP	2
8	Seminário Temático	ST	3
9	Seminário Público (lançamento 13/07/2026; diagnóstico 10/2026 e 02/2027; minuta 06/2027; e conselhos 07/2027)	SP	5
10	Audiências Públicas	AP	2
Total			66

Elaboração: RiscoAU, 2026

Quadro 2-3 – Cronograma Fases 1 a 3 - detalhamento

FASE	EVENTOS	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26
1 - Organização (Plano de	1.1 Elaboração do Plano de Trabalho							
	1.2 Realização de Reuniões	RCE 1 + RCO1 + R	RCE 2	RCE3 + RCO2				
	1.3 PRODUTO 1 - Plano de Trabalho e Metodologia			30/06/2026				
2 - Análise Preliminar (Situação Normativa)	2.1 Análise do PD vigente							
	2.2 Análise dos Planos Setoriais							
	2.3 Seminários Públicos - Lançamento				SP1 (13/07)			
	2.4 Realização de Reuniões				RCE4 + RIS2	RCE5 + RCO3	RCE6	
	2.5 PRODUTO 2 - Análise normativa							30/10/2026
3 Leitura e Diagnóstico	3.1 Levantamento de Campo							
	3.2 Elaboração do Diagnóstico							
	3.3 Diagnóstico Socioeconômico e Demográfico							
	3.4 Diagnóstico Ambiental e Territorial							
	3.5 Lançamento da Pesquisa de Opinião Pública							
	3.6 Diagnóstico - Síntese							
	3.7 PRODUTO 3 - Diagnóstico preliminar							
	3.8 Oficinas Participativas (dois ciclos)							OP1
	3.9 Apresentação aos Conselhos Municipais				CID + CAM 1			CID + CAM 2
	3.10 Seminários Temáticos							
	3.11 Realização de Reuniões							RCE7 + RIS3 + RCO4
	3.12 Seminários Públicos							SP2
	3.13 PRODUTO 4 - Diagnóstico consolidado							

FASE	EVENTOS	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27
1 - Organização (Plano de	1.1 Elaboração do Plano de Trabalho					
	1.2 Realização de Reuniões					
	1.3 PRODUTO 1 - Plano de Trabalho e Metodologia					
2 - Análise Preliminar (Situação Normativa)	2.1 Análise do PD vigente					
	2.2 Análise dos Planos Setoriais					
	2.3 Seminários Públicos - Lançamento					
	2.4 Realização de Reuniões					
	2.5 PRODUTO 2 - Análise normativa					
3 Leitura e Diagnóstico	3.1 Levantamento de Campo					
	3.2 Elaboração do Diagnóstico					
	3.3 Diagnóstico Socioeconômico e Demográfico					
	3.4 Diagnóstico Ambiental e Territorial					
	3.5 Lançamento da Pesquisa de Opinião Pública					
	3.6 Diagnóstico - Síntese					
	3.7 PRODUTO 3 - Diagnóstico preliminar		31/12/2026			
	3.8 Oficinas Participativas (dois ciclos)				OP2	
	3.9 Apresentação aos Conselhos Municipais			CID + CAM 3		
	3.10 Seminários Temáticos	ST1	ST2	ST3		
	3.11 Realização de Reuniões	RCE8	RCE9 + RCO5	RCE10 + RIS 4	RCE11	RCE12 + RCO6
	3.12 Seminários Públicos				SP3	
	3.13 PRODUTO 4 - Diagnóstico consolidado					31/03/2027

Elaboração: RiscoAU, 2026

Quadro 2-4 – Cronograma Fases 4 a 6 - detalhamento

FASE	EVENTOS	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27
4 - Minuta	4.1 Elaboração da Minuta de Lei				
	4.2 Apresentação aos Conselhos Municipais		CID + CAM 4		
	4.3 Reuniões		RCE13 + RIS5	RCE14 + RCO7	RCE15
	4.4 Seminários Públicos				SP4
	4.5 PRODUTO 5 - Minuta Preliminar				30/06/2027
5 - Conselhos	5.1 Apresentação da Minuta aos Conselhos				
	5.2 Realização de Reuniões				
	5.3 Seminários Públicos				
	5.4 PRODUTO 6 - Minuta Consolidada				
6 - Audiência Pública	6.1 Definição e programação da fase de conclusão				
	6.2 Sistematização das Contribuições				
	6.3 Ajustes na Minuta de Lei				
	6.4 Realização de Reuniões				
	6.5 Seminários Públicos				
	6.6 Audiências Públicas				
	6.7 PRODUTO 7 - Projeto de Lei do Plano Diretor				

FASE	EVENTOS	jul/27	ago/27	set/27	out/27
4 - Minuta	4.1 Elaboração da Minuta de Lei				
	4.2 Apresentação aos Conselhos Municipais				
	4.3 Reuniões				
	4.4 Seminários Públicos				
	4.5 PRODUTO 5 - Minuta Preliminar				
5 - Conselhos	5.1 Apresentação da Minuta aos Conselhos	CID + CAM 5			
	5.2 Realização de Reuniões	RCE16 + RIS6 + RCO 8			
	5.3 Seminários Públicos	SP5			
	5.4 PRODUTO 6 - Minuta Consolidada	30/07/2027			
6 - Audiência Pública	6.1 Definição e programação da fase de conclusão				
	6.2 Sistematização das Contribuições				
	6.3 Ajustes na Minuta de Lei				
	6.4 Realização de Reuniões		RCE17	RCE18 + RCO 9	RCE19 + RIS7
	6.5 Seminários Públicos			SP5	
	6.6 Audiências Públicas			AUP1	AUP2
	6.7 PRODUTO 7 - Projeto de Lei do Plano Diretor				29/10/2027

Elaboração: RiscoAU, 2026

1.9 Fluxograma

A seguir está disposto o fluxograma simplificado das fases e atividades apresentadas anteriormente.



Elaboração: RiscoAU, 2026

3. SETORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

Para realização das Oficinas Participativas, previstas no item 1.3.1, fica definida a regionalização do município em cinco setores (centro, leste, norte, oeste e sul). Cada uma destes setores deverá ter, ao menos, uma atividade participativa em cada uma das duas rodadas previstas para outubro de 2026 e fevereiro de 2027. As atividades deverão ocorrer preferencialmente em Escolas Municipais com ampla divulgação à comunidade.

Quadro 3-1 – Setorização por bairros

Setor	Bairros
CENTRO	Centro, Chác. Milanesi, Chác. Trench, Jd. Leonor, Cila Caricati, Vl. Cariola, Vl. Garzezi, Vl. Moreira, Vl. Padovan, Vl. Santo Antônio, Vl. Silvinha, Chác. Lavapés, Pq. São Domingos, Vl. Assunção, Vl. Assunta, Vl. Cintra, Vl. Glória, Vl. Guimarães, Vl. Irajá, Vl. Jd., Vl. Juliana, Vl. Longo, Vl. Santa Terezinha, Chác. Dona Constância, Chác. Floresta, Conjunto Habitacional Frei Fidélis/CECAP, Jd. Bom Pastor, Jd. Dona Carolina, Vl. Ana Maria, Vl. Nogueira, Vl. Nossa Senhora da Penha, Vl. Paraíso, Vl. Pinheiro, Vl. Santa Luzia, Vl. Santana, Vl. São Benedito, Vl. São João, Vl. São José, Vl. São Judas Tadeu, Vl. Sônia, Recanto Azul, Vl. São Lúcio, Vl. São Luiz, Vl. Sorocabana.
LESTE	Jd. Cristina, Pq. Res. Nazaré, Pq. Res. Serra Negra, Res. Arlindo Durante, Res. Chác. Santo Antônio, Vl. Ema, Vl. Jaú, Vl. Maria, Cj. Hab. Antônio Herminio Delevedove, Cj. Hab. Arnaldo Leotta de Mello, Jd. Alvorada, Jd. Bandeirantes, Jd. Brasil, Jd. Ciranda, Jd. Ipiranga, Jd. Peabiru, Jd. Vista Linda, Vila Mariana, Vila Operária, Vila Solange, Bairro Alto, Cj. Res. Indamar, Jd. Dona Nicota, Vl. Auxiliadora, Vl. Bela Vista, Vl. Cotin, Vl. Éden, Vl. Eni, Vl. Rodrigues Alves, Vl. Santa Clara, Vl. Zeugner.
NORTE	Chác. Calori, Chác. Martin, Chác. Montagna, Chác. Suman, Jd. Mauá, Vl. Bardella, Vl. Carmelo, Vl. Casa Branca, Vl. dos Lavradores, Vl. Foglia, Vl. Líria, Vl. N. S. de Fátima, Vl. Piozzi, Vl. Rodrigues, Vl. São João, Vl. Spadoto, Vl. Teixeira Pinto, Jd. Dom Henrique, Jd. Shangrilá, Jd. Universitário, Vl. Antártica, Vl. Bela, Vl. Ferroviária, Distrito Industrial I, Distrito Industrial II, Jd. Continental, Jd. Eldorado, Jd. Ipê, Jd. Itamarati, Jd. Panorama, Jd. Planalto, Jd. Ouro Verde, Jd. Real Park, Vl. Di Capri, Vl. Nova Botucatu, Vl. Paulista, Jd. Chác. dos Pinheiros, Jd. Chác. Pinheiro Machado, Jd. Flamboyant, Jd. Iolanda, Jd. Itália, Jd. Santa Tereza, Monte Mor, Vl. Angela, Vl. Bela, Vl. Esperança, Vl. Pinheiro, Vl. Pinheiro Machado, Vl. Santa Cruz, Chác. Barros, Jd. Altos do Paraíso, Jd. Mirante, Jd. Paraíso, Lageado, Pq. Primavera, Villas Paraíso.
OESTE	Chác. Reunidas Vista Alegre, Pq. Imperial, Pq. Marajoara, Pq. Tupy, Vl. Real, Jd. Riviera, Jd. Santa Elisa, Recanto Árvore Grande, Jd. Tropical, Pq. Das Cascatas, Vale do Sol, Chác. Capão Bonito, Chác. Recreio Vista Alegre, Jd. Alvorada, Jd. América, Jd. Bons Ares, Jd. Botucatu, Jd. Centenário, Jd. Dona Marta, Jd. Neusa Maria, Jd. N. S. das Graças, Jd. Sto. Ignácio, Jd. São José, Jd. Saúde, Pq. Bela Vista, Pq. Santo Antônio da Cascatinha, Vl. Paraíso, Vl. Santa Ignês, Vl. Sueleny.
SUL	Chác. Lavapés, Cj. Hab. Antônio Delmanto (COHAB 6), Cj. Hab. Joaquim Vernini (Comerciários 1), Cj. Hab. Roque Ortiz Filho (Comerciários 2), Cj. Hab. Leandro Alarcão (Comerciários 3), Cj. Hab. José Biduco Filho (Comerciários 4), Cj. Res. Souza Santos, Pq. Santa Inês, Vl. Cidade Jd., Vl. Lavapés, Vl. Santa Catarina, Chác. Recreio do Havaí, Cj. Hab. Humberto Popolo (COHAB 1), Convívio Pq. Residencial, Jd. Palos Verdes, Jd. Reflorenda – Vl. Longo, Pq. Pinheiros, Cj. Hab. Francisco Blasi, Jd. Aeroporto, Jd. Altos da Serra, Jd. Santa Cecília, Estância Lívia, Portal das Brisas, Cj. Hab. Santa Maria, Cj. Hab. Maria Luiza, Cj. Hab. Jd. do Bosque, Cj. Hab. Residencial Paratodos, Green Valley, Chác.s de Recreio Alvorada, Pq. Laguna.

Fonte: PMB, 2026 / Elaboração: RiscoAU, 2026

4. COMUNICAÇÃO E MATERIAL GRÁFICO

O Plano de Comunicação será realizado com base na rotina já estabelecida pela assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal. Serão utilizadas as redes sociais e o portal da Prefeitura como meios de comunicação principal

Todos os eventos públicos contarão com envio de convite aos grupos de relevância e ampla divulgação.

A página específica do processo de revisão do Plano Diretor Participativo será hospedada no servidor da Prefeitura e contará com atualizações frequentes para disponibilização do material desenvolvido ao longo do trabalho.

Fica definido material gráfico para apoio da divulgação do trabalho conforme imagens dispostas a seguir.

Figura 4-1 Identidade gráfica geral



Fonte: PMB, 2026

Figura 4-2 Identidade gráfica geral



Fonte: PMB, 2026

5. PLANO DIRETOR E O ATUAL CONTEXTO DO PLANEJAMENTO

5.1 Leitura preliminar sobre o contexto do Planejamento Urbano Nacional e seus fundamentos

As políticas públicas territoriais brasileiras passaram por transformações significativas nos campos teórico, normativo e institucional, criando condições mais favoráveis ao ordenamento e ao desenvolvimento territorial e abrindo caminho para cidades mais justas, salubres e acessíveis.

O marco normativo da política urbana tem como ponto de partida a Constituição Federal de 1988, especialmente os artigos 182 e 183, que compõem o Capítulo II — "Da Política Urbana". Esses dispositivos foram posteriormente regulamentados pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que estabeleceu os fundamentos da política urbana brasileira com base no planejamento participativo e na função social da propriedade.

O Estatuto da Cidade instituiu a obrigatoriedade dos Planos Diretores Municipais para municípios com mais de 20 mil habitantes e introduziu instrumentos urbanísticos como a regulamentação do parcelamento, uso e ocupação do solo; as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS); o tombamento de imóveis; a outorga onerosa do direito de construir; e as operações urbanas consorciadas, entre outros mecanismos que atualizaram o planejamento urbano no país.

Em seu artigo 2º, inciso II, o Estatuto estabelece como diretriz da política urbana a "gestão democrática por meio da participação popular e de associações representativas". Essa orientação articula-se diretamente com o espírito da Constituição de 1988 — a "Constituição Cidadã" —, concebida no contexto da redemocratização e fundada no imperativo da participação política.

Complementam esse arcabouço normativo um conjunto de legislações setoriais promulgadas ao longo das duas primeiras décadas deste século: a Política Nacional de

Habitação de Interesse Social (Lei nº 11.124/2005), a Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007), a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), a Lei de Proteção da Vegetação Nativa — Novo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012) — e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, Lei nº 9.985/2000). Essas normas federais constituem referências estruturantes para os processos de planejamento nas escalas estadual, regional e local.

5.2 Emergência climática, contexto local e global

O planejamento na escala local não pode ser pensado de forma isolada. Qualquer processo de ordenamento territorial deve, como premissa fundamental, reconhecer a emergência climática e a aceleração do aquecimento global, e se posicionar sobre ela.

As questões climática e ecológica tornaram-se, portanto, centrais para todos os campos da gestão pública e para a vida de toda a população do planeta, como enfrentamento dos crescentes eventos extremos. No Brasil, episódios recentes e de grande magnitude ilustram esse quadro: as secas e os incêndios que atingiram o país e o estado de São Paulo em 2024¹, as inundações no Rio Grande do Sul do mesmo período², os deslizamentos de proporções inéditas no litoral paulista em 2023³, entre outros eventos.

Esses episódios integram um espectro mais amplo de ocorrências registradas com frequência quase diária em todo o mundo: incêndios incontrolláveis⁴, recordes de temperatura e precipitação⁵, aquecimento e acidificação dos oceanos, desmatamento, esgotamento dos solos agricultáveis, extinção em massa de espécies e declínio acelerado da biodiversidade e dos biomas⁶.

Diante da insuficiência dos tratados globais em reverter esse quadro, o planejamento territorial na escala local adquire renovada importância. A conservação e a restauração das matas, integradas de forma estruturante ao planejamento urbano e aos processos de revisão dos planos diretores municipais, podem tornar-se ferramentas decisivas para a gestão pública: agindo no presente e no local, contribuem para a reversão de um

processo de esgotamento de escala global e para a garantia de condições ambientais às gerações futuras.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 promoveu uma renovação conceitual e normativa fundamental na abordagem pública do meio ambiente. O Capítulo VI da Carta Magna consagrou como princípio de Estado o direito ao "meio ambiente ecologicamente equilibrado", definindo-o como "bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida" e atribuindo ao Poder Público e à coletividade o dever conjunto de "defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". Esse princípio é complementado pelo Novo Código Florestal e pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação — legislações que delimitam o horizonte normativo das APPs e das Unidades de Conservação presentes no território de Botucatu.

Esse arcabouço renovado, articulado em perspectiva democrática, cidadã e conservacionista, tem favorecido a qualificação das práticas de manejo, conservação e restauração ambiental, inclusive integradas ao tecido urbano. Abre-se, assim, caminho para cidades ambientalmente mais equilibradas e resilientes — objetivo que deve protagonizar o processo de revisão do Plano Diretor de Botucatu.

5.3 Contexto regional

A Região Geográfica Imediata de Influência de Botucatu, que conta com os municípios de Anhembi, Areiópolis, Bofete, Botucatu, Conchas, Itatinga, Pardinho, Pratânia e São Manuel, possui condição bastante diversa. Para além de diferenças de porte (com Botucatu sendo o município de maior extensão territorial e porte populacional, maior densidade demográfica e hierarquia na REGIC), há diferenças marcantes na diversidade econômica, estrutura tributária e capacidades institucionais desses municípios. Apenas quatro municípios contavam, a partir da MUNIC (2018), com Planos Diretores aprovados (Botucatu sendo um deles). Porém destes, dois com mais de dez anos desde sua aprovação, sem revisão. Essas diferenças se desdobram, ainda, em condições distintas de aplicação dos principais instrumentos urbanísticos arrolados no Estatuto da Cidade, como parcelamento do solo, outorga onerosa do direito de construção, regularização

fundiária ou ainda zoneamento ambiental. Nesse sentido, o município de Botucatu possui destaque, tendo assinalado à MUNIC existência da maior parte destes.

Em que pese essa pluralidade de condições e capacidades institucionais, conforme aponta outro item avaliado no relatório institucional do IPEA, existe um esforço de gestão e planejamento no sentido de se buscar a cooperação intermunicipal, visando ganhos de escala e eficiência com essa aproximação. O principal instrumento para tanto se consubstancia no instrumento de Consórcio Intermunicipal. Para tomar, novamente, faixa populacional pertinente a Botucatu, no Sudeste, algo próximo de 23% dos municípios entre 100 e 300 mil habitantes informaram não participar de nenhuma forma de consórcio, segundo informações da MUNIC (2015). O percentual foi similar quando se ordenou os dados pela classificação na REGIC para Centros Sub-Regionais A do Sudeste.

Fato é que a maior parte dos municípios da Região Geográfica Imediata de Botucatu integra um consórcio multifinalitário, chamado de “Consórcio Pólo Cuesta”. Firmado em 2022, possui como consorciados os municípios de Anhembi, Avaré, Bofete, Botucatu, Itatinga, Pardinho, Pratânia e São Manuel. Com protocolo de intenções ratificado em Botucatu, em 2024, esse consórcio possui amplo espectro de objetivos, desde compartilhamento de informações e recursos de diferentes naturezas, passando por planejamento de políticas e prestação de serviços, trazendo a escala supramunicipal para a agenda das políticas setoriais e planejamento público.

Do ponto de vista das áreas temáticas de atuação, o consórcio prevê atuação em:

- I. Infraestrutura, transporte e mobilidade urbana;
- II. Desenvolvimento econômico regional;
- III. Desenvolvimento urbano e gestão ambiental;
- IV. Educação, desporto, lazer, turismo e cultura;
- V. Inclusão social e direitos humanos;
- VI. Segurança pública, patrimonial e defesa civil;
- VII. Fortalecimento institucional;
- VIII. Assistência e desenvolvimento social e segurança alimentar e nutricional;

- IX. Saúde;
- X. Empreendedorismo;
- XI. Tecnologia da informação e comunicações (TIC) para Cidades Inteligentes.

Esse tipo de esforço, ainda que exija um patamar mínimo de organização e orientação de recursos técnicos e financeiros, constitui-se num dos principais meios de se buscar alinhamento e benefícios compartilhados por diferentes municipalidades, orientando-se por redução de desigualdades de condições e compartilhamento de custos e resultados de políticas e planejamento públicos.

5.4 Legislação Vigente, situação preliminar

Os quadros, a seguir, compilam as principais leis que dizem respeito à política urbana no contexto do planejamento municipal de Botucatu. Este conjunto será objeto de análise mais detida na segunda etapa do processo de revisão.

O Quadro 1-1 traz a legislação de uso, ocupação e parcelamento do solo, material que será apresentado adiante. O quadro 1-2 apresenta os planos e as políticas setoriais vigentes que podem ter relação direta com o Plano Diretor. O quadro 1-3 elenca os conselhos municipais, com destaque para o Conselho da Cidade, que deve ser uma instância ativa de participação no processo de revisão do Plano Diretor.

Nos quadros seguintes, 1-4 e 1-5, estão listadas as leis que tratam de questões orçamentárias e de planejamento, e, por fim a lei orgânica do município, à qual se submetem todas as demais leis municipais e deve ser considerada como referencia básica no presente processo de revisão do Plano Diretor.

Quadro 5-1 – Legislação municipal vigente – uso, ocupação e parcelamento do solo

Descrição	No./Ano	Data	Link
Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Integrado de Botucatu	LC 1.224/2017	06/10/2017	https://www.camarabotucatu.sp.gov.br/Consulta/Documentos/Documento/93376
Alterações à Lei do Plano Diretor	LC 1.326/2022	20/12/2022	https://www.camarabotucatu.sp.gov.br/Consulta/Documentos/Documento/115029
Regulamentação das Zonas Especiais de Proteção Ambiental e Zona Especial de Desenvolvimento Ecológico Econômico-Urbana	LO 6.331/2022	17/05/2022	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/111358
Alteração da regulamentação das Zonas Especiais de Proteção Ambiental e Zona Especial de Desenvolvimento Ecológico Econômico-Urbana	LO 6.636/2024	02/07/2024	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/124069
Regulamentação da Zona Especial de Desenvolvimento Ecológico Econômico – ZEDEE – de Urbanização Específica	LO 6.599/2024	23/04/2024	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/122692
Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Botucatu	LO 6.336/2022	07/06/2022	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/111750
Altera a Lei nº 6.336/2022, que dispõe sobre Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Botucatu	LO 6.637/2024	02/07/2024	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/124070
Regulamentação da ocupação do solo da Macrozona de Atenção Hídrica	LO 6.329/2022	10/05/2022	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/111356
Delimitação dos perímetros urbanos no Município de Botucatu	LO 6.169/2020	03/06/2020	https://www.camarabotucatu.sp.gov.br/Consulta/Documentos/Documento/98444
Dispõe sobre a fixação de critérios para a criação de zona especial de expansão urbana em área rural	LO 5.582/2014	14/05/2014	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/91597
Altera a Lei nº 5.582, de 14 de maio de 2014 - Zona Especial de Expansão Urbana	LO 5.689/2015	23/04/2015	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/91703
Regulamentação do parcelamento do solo urbano do município de Botucatu	LO 6.095/2019	02/09/2019	https://botucatu.sp.gov.br/arquivos/2025-04-02-17-16-31-lei-ordinaria-6095-2019_parcelamento-do-solo.pdf
Dispõe sobre a Regularização de Desdobramento de Lote e de Obra Clandestina	LO 6.774/2025	17/06/2025	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/129831
Alteração da Lei nº 4.978/2008, que dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano do Município de Botucatu	LO 5.414/2012	27/11/2012	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/91428
Criação e regulamentação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, a regulamentação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade Outorga Onerosa do Direito de Construir e Operações Urbanas Consorciadas	LO 6.337/2022	07/06/2022	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/111751
Código de Obras do Município	LO 2.482/1985	01/07/1985	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/88500

Elaboração: RiscoAU, 2026.

Quadro 5-2 – Legislação municipal vigente – planos e políticas setoriais urbanas

Descrição	No./Ano	Data	Link
Institui o Plano Piloto do Sistema Viário do Município de Botucatu	LC 1.081/2013	10/12/2013	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/93232
Plano Diretor de Mobilidade Urbana, define objetivo, políticas, visão estratégica e instrumentos técnicos para o desenvolvimento municipal	LC 1.144/2015	30/04/2015	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/93295
Aprova a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Botucatu	LO 6.626/2024	18/06/2024	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/123803
Aprova a revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico	LO 6.796/2025	17/09/2025	https://camarabotucatu.sp.gov.br/Consulta/Documentos/Documento/131602
Institui o Plano Diretor de Turismo de Botucatu	LC 1.367/2024	19/03/2024	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/122169
Institui o Plano Diretor de Turismo do Município de Botucatu	LC 1.233/2018	30/01/2018	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/93385
Institui o Plano de Marketing Turístico de Botucatu 2024-2027	LO 6.595/2024	17/04/2024	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/122674
Institui o Plano Municipal de Educação	LO 5.710/2015	16/06/2015	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/91724
Altera dispositivos da Lei nº 5.710/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação	LO 5.732/2015	18/08/2015	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/91746
Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Responsável (PMTR) e o funcionamento das atividades e empreendimentos turísticos no Município de Botucatu	LO 4.710/2006	17/05/2006	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/90724
Dispõe sobre Reestruturação da Política Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente; do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; do Fundo Municipal; do Conselho Tutelar	LO 5.298/2011	08/11/2011	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/91312

Elaboração: RiscoAU, 2026.

Quadro 5-3 – Legislação municipal vigente – Conselhos Municipais

Descrição	No./Ano	Data	Link
Dispõe sobre o Conselho da Cidade de Botucatu – ConCidade-Botucatu e a Conferência Municipal da Cidade de Botucatu	LO 6.613/2024	14/05/2024	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/123190
Reorganiza e reestrutura o Conselho Municipal de Política Cultural e o Fundo Municipal de Política Cultural	LO 6.785/2025	19/08/2025	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/131044
Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo	LO 5.946/2017	07/11/2017	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/91960
Reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social	LC 1.121/2014	23/09/2014	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/93273
Regulamenta a composição, as competências e o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	LO 6.324/2022	05/04/2022	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/110598

Elaboração: RiscoAU, 2025.

Quadro 5-4 – Legislação municipal vigente – Planejamento, orçamento e consórcio

Descrição	No./Ano	Data	Link
Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Botucatu no “Consórcio Pólo Cuesta” na modalidade multifinalitário	LO 6.640/2024	11/07/2024	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/124202
Dispõe sobre Plano Plurianual do Município de Botucatu para o período de 2026 a 2029. (PPA)	LC 1.412/2025	26/08/2025	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/131049
Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 (LDO)	LC 1.413/2025	26/08/2026	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/131051
Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 (LDO)	LC 1.414/2025	29/08/2025	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/131055
Código Tributário do Município de Botucatu	LO 2.405/1983	30/11/1983	https://botucatu.siscam.com.br/Documentos/Documento/88422

Elaboração: RiscoAU, 2025.

Quadro 5-5 – Legislação municipal vigente – Lei orgânica

Descrição	No./Ano	Data	Link
Lei Orgânica do Município de Botucatu	Lei Orgânica	05/04/1990	https://leismunicipais.com.br/lei-organica-botucatu-sp

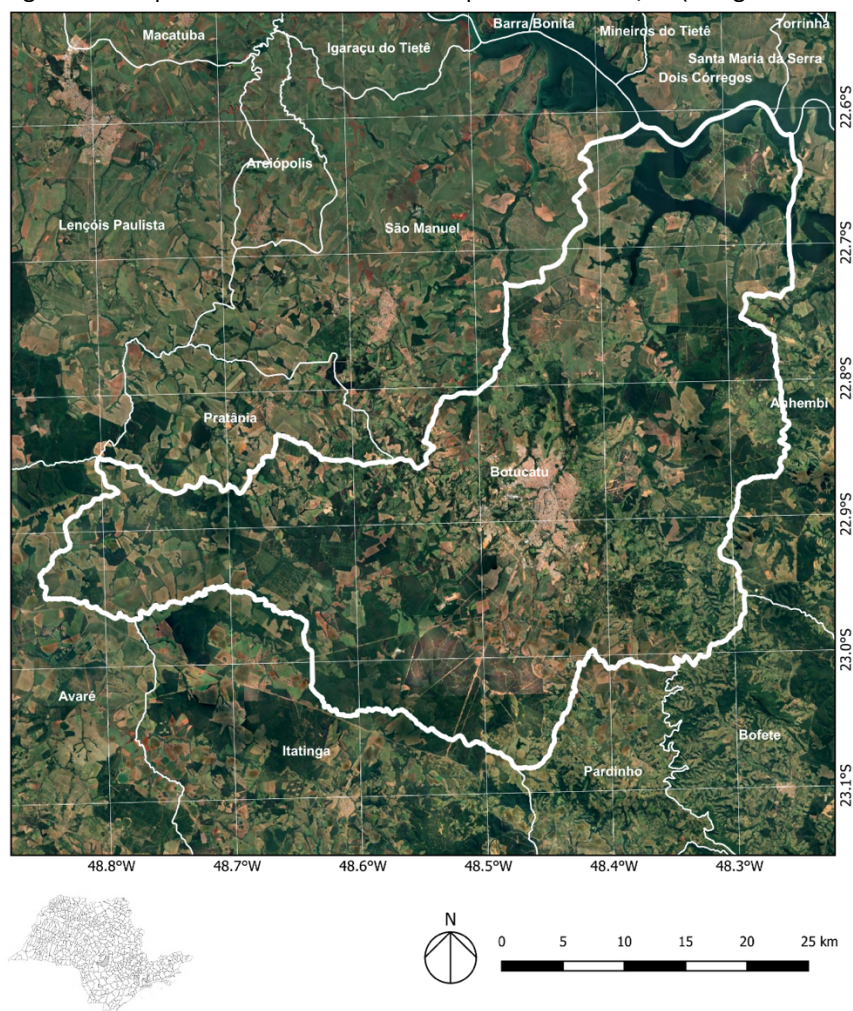
Elaboração: RiscoAU, 2025.

O contexto anteriormente apresentado é o ponto de partida para análise e compreensão da situação local (municipal), que por sua vez será lida e analisada, também, ao longo do processo de diagnóstico.

6. SITUAÇÃO ATUAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL E LEGISLAÇÃO EM BOTUCATU

O município de Botucatu/SP está localizado na região central do Estado de São Paulo e, segundo o IBGE, está inserido na Região Geográfica Intermediária de Bauru e na Região Imediata de Botucatu³. Possui área territorial de 1.482,6 km² e uma população de 145.155 habitantes⁴. Faz divisa com os municípios de Dois Córregos, Santa Maria da Serra, São Manuel e Pratânia, a norte; Lençóis Paulista e Avaré, a oeste; Itatinga e Pardinho, a sul; e Bofete e Anhembi, a Leste.

Figura 6-1 Mapa com foto aérea do município de Botucatu/SP (Google Satélite)



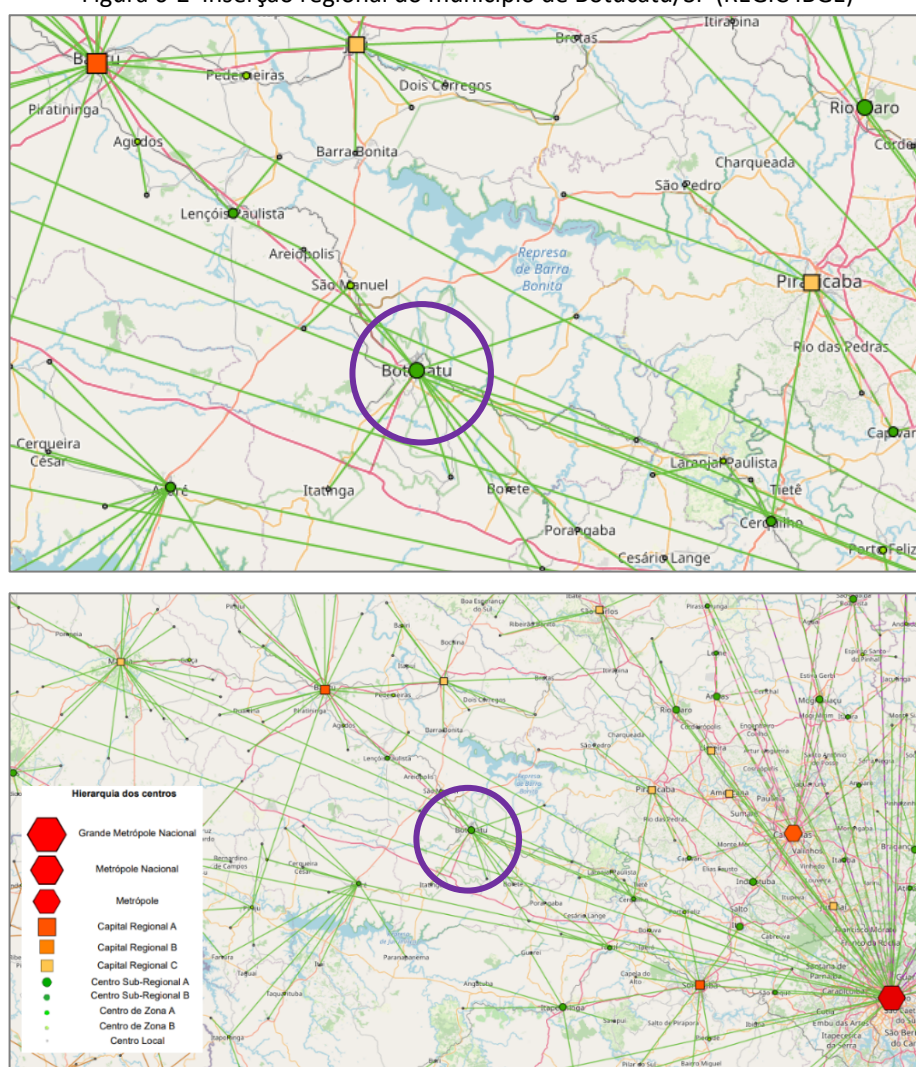
Fonte: Google Satélite, 2025; IBGE, 2022 / Elaboração: RiscoAU, 2025.

³ Classificação espacial intraestadual adotada pelo Instituto Brasileiro de Estatística – IBGE a partir de 2018, em substituição à classificação anterior em mesorregiões e microrregiões.

⁴ Portal IBGE Cidades e Censo Demográfico IBGE 2022.

O município tem como data oficial de fundação o dia de 23 de dezembro de 1843, e tem a ocupação oriunda do processo de expansão do oeste paulista, bastante associada à produção de café⁵. Por conta disso, a ocupação mais antiga, no centro do município, é margeada pela linha férrea da antiga E. F. Sorocabana. O município é atravessado, também, pela Rodovia Marechal Rondon (SP-300) no sentido Leste-Oeste, e acessada pela Rodovia João Hipólito Martins (SP-209), ao sul.

Figura 6-2 Inserção regional do município de Botucatu/SP (REGIC IBGE)



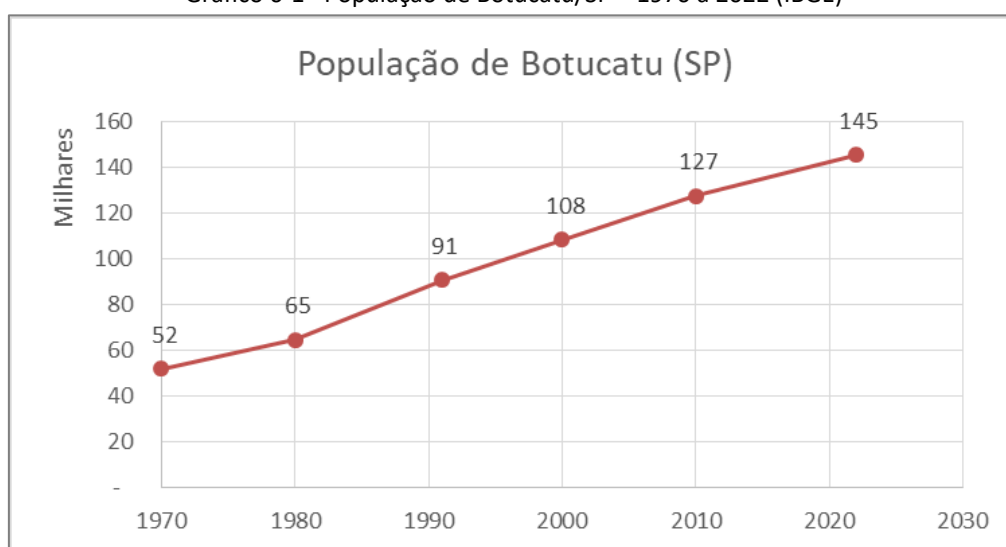
Fonte: REGIC IBGE, 2018.

⁵ Portal IBGE Cidades.

Do ponto de vista da inserção regional, o IBGE classifica Botucatu como um Centro Subregional A, que exerce polarização principalmente sobre os municípios vizinhos, mas em menor escala que os centros regionais (tais como Piracicaba, Jaú, Bauru ou Marília) e, sobretudo, mantém relações com as metrópoles.

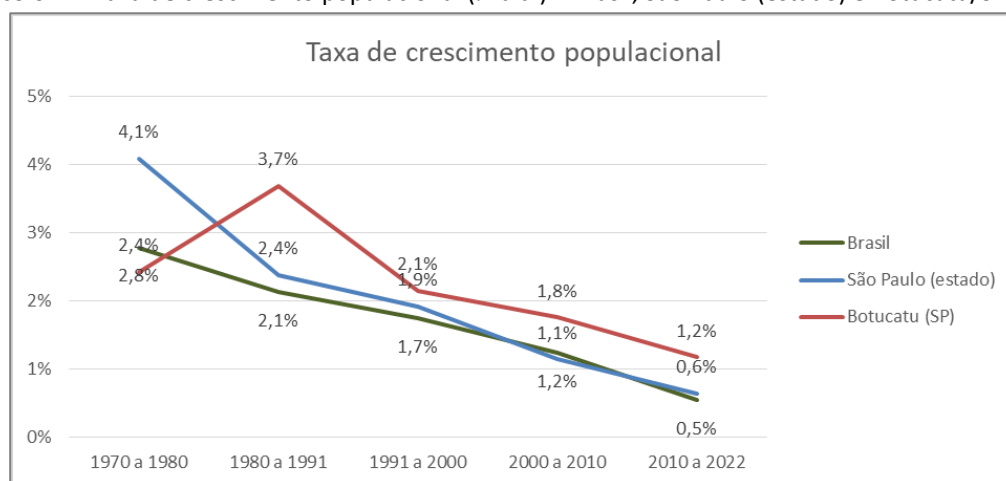
A população de Botucatu apresenta um crescimento expressivo ao longo das últimas 5 décadas, passando de 52 mil habitantes, em 1970, para 145 mil, em 2024, com taxa de crescimento acima dos índices estaduais e nacionais entre 1980 e 2022 (vide gráficos a seguir).

Gráfico 6-1– População de Botucatu/SP – 1970 a 2022 (IBGE)



Fonte: Censo Demográfico IBGE / Elaboração: RiscoAU, 2025.

Gráfico 6-2 – Taxa de crescimento populacional (% a.a.) – Brasil, São Paulo (estado) e Botucatu/SP (IBGE)

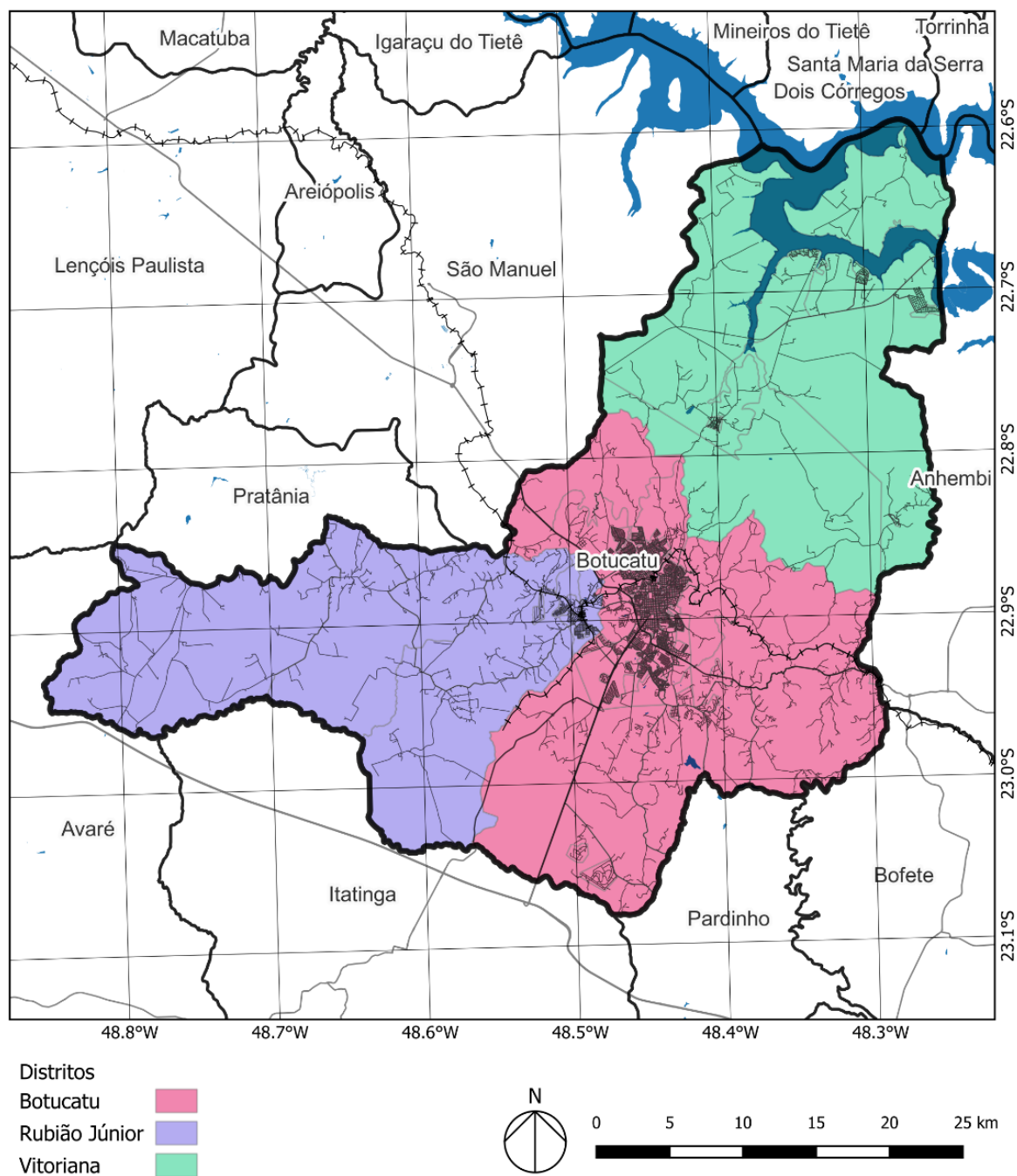


Fonte: Censo Demográfico IBGE / Elaboração: RiscoAU, 2025.

O território municipal é dividido em três distritos: Rubião Júnior, a oeste, Vitoria, a nordeste, e o distrito sede de Botucatu, na região central (vide mapa de distritos). A ocupação urbana está majoritariamente no distrito sede, que representa 90% da população do município, enquanto Rubião Júnior representa 8% e Vitoriana 2% (vide quadro a seguir).

Do ponto de vista da classificação em áreas urbanas e rurais, a população do município pode ser considerada majoritariamente urbana, com 97% dos habitantes em área urbana. Esta proporção é um pouco reduzida nos distritos (85% a 87%) (vide quadro, gráfico e mapa de população rural e urbana). Além do núcleo urbano da sede e do núcleo de Rubião Júnior, relativamente contínuo, existem alguns aglomerados dispersos com características urbanas (vide mapa de classificação dos setores censitários do IBGE). Esta classificação utilizada pelo Censo Demográfico do IBGE corresponde majoritariamente ao perímetro urbano estabelecido pela legislação municipal, com alguns pontos de divergência, como veremos adiante.

Figura 6-3 - Distritos de Botucatu/SP



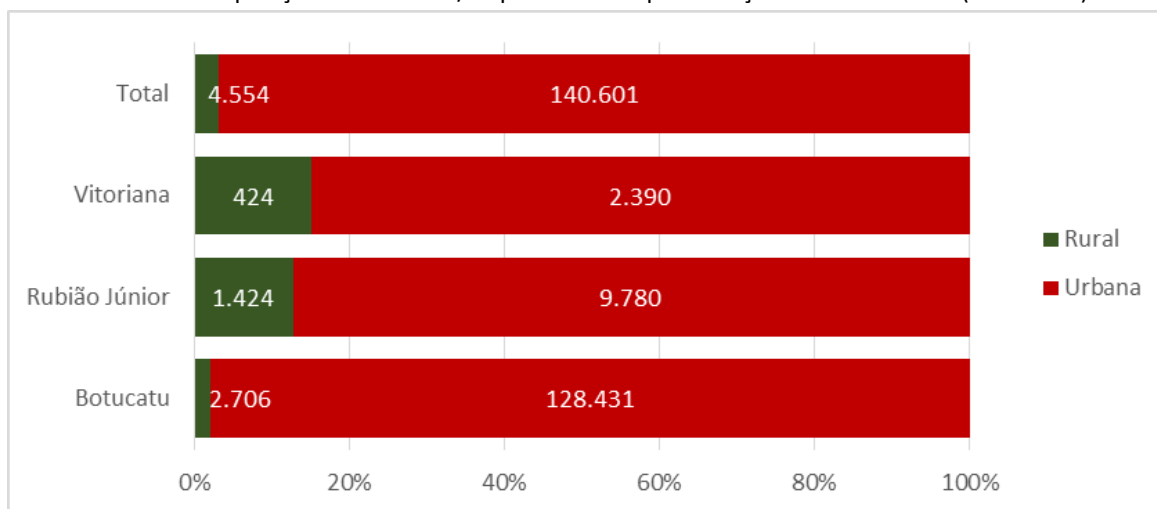
Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2022; Open Street Maps / Elaboração: RiscoAU, 2025.

Quadro 6-1 - População de Botucatu/SP por distrito e por situação rural ou urbana (IBGE 2022)

Distrito	Rural		Urbana		Total
	Hab.	%	Hab.	%	Hab.
Botucatu	2.706	2%	128.431	98%	131.137
Rubião Júnior	1.424	13%	9.780	87%	11.204
Vitoriana	424	15%	2.390	85%	2.814
Total	4.554	3%	140.601	97%	145.155

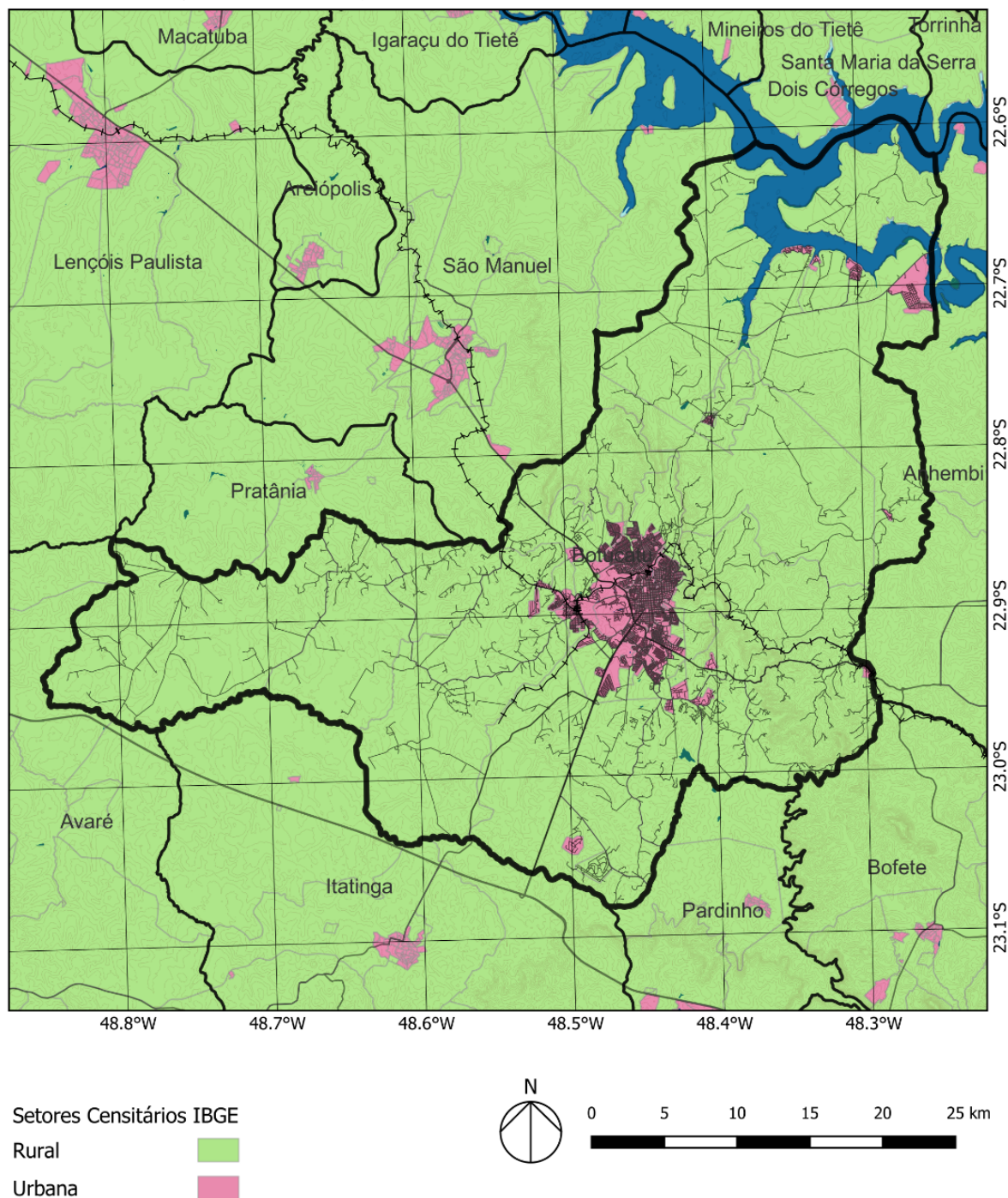
Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2022; Open Street Maps / Elaboração: RiscoAU, 2025.

Gráfico 6-3 – População de Botucatu/SP por distrito e por situação rural ou urbana (IBGE 2022)



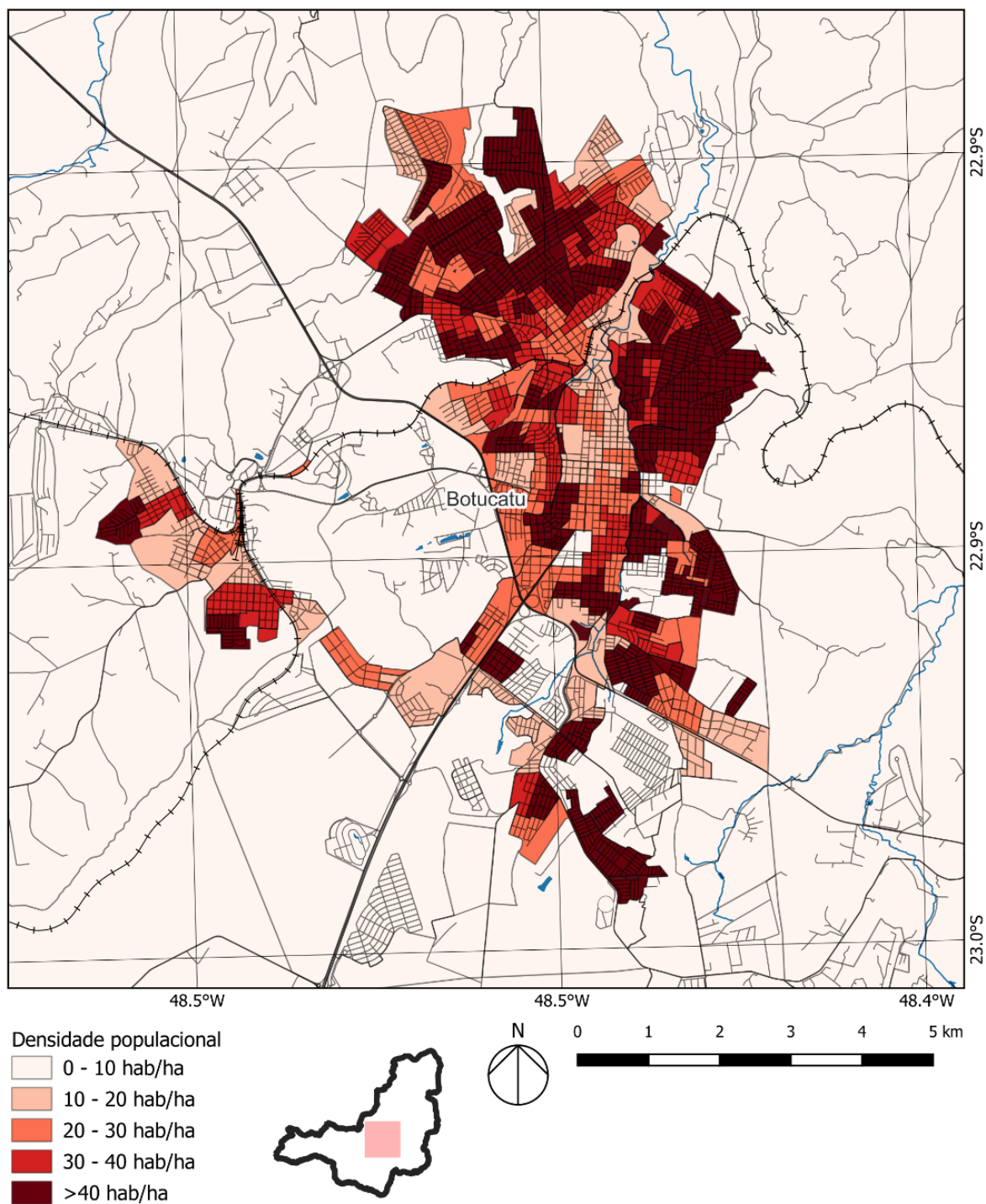
Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2022; Open Street Maps / Elaboração: RiscoAU, 2025.

Figura 6-4 - Classificação dos setores censitários do IBGE - Botucatu/SP



Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2022; Open Street Maps / Elaboração: RiscoAU, 2025.

Figura 6-5 - Densidade populacional – Área urbanizada de Botucatu/SP (Censo IBGE 2022)

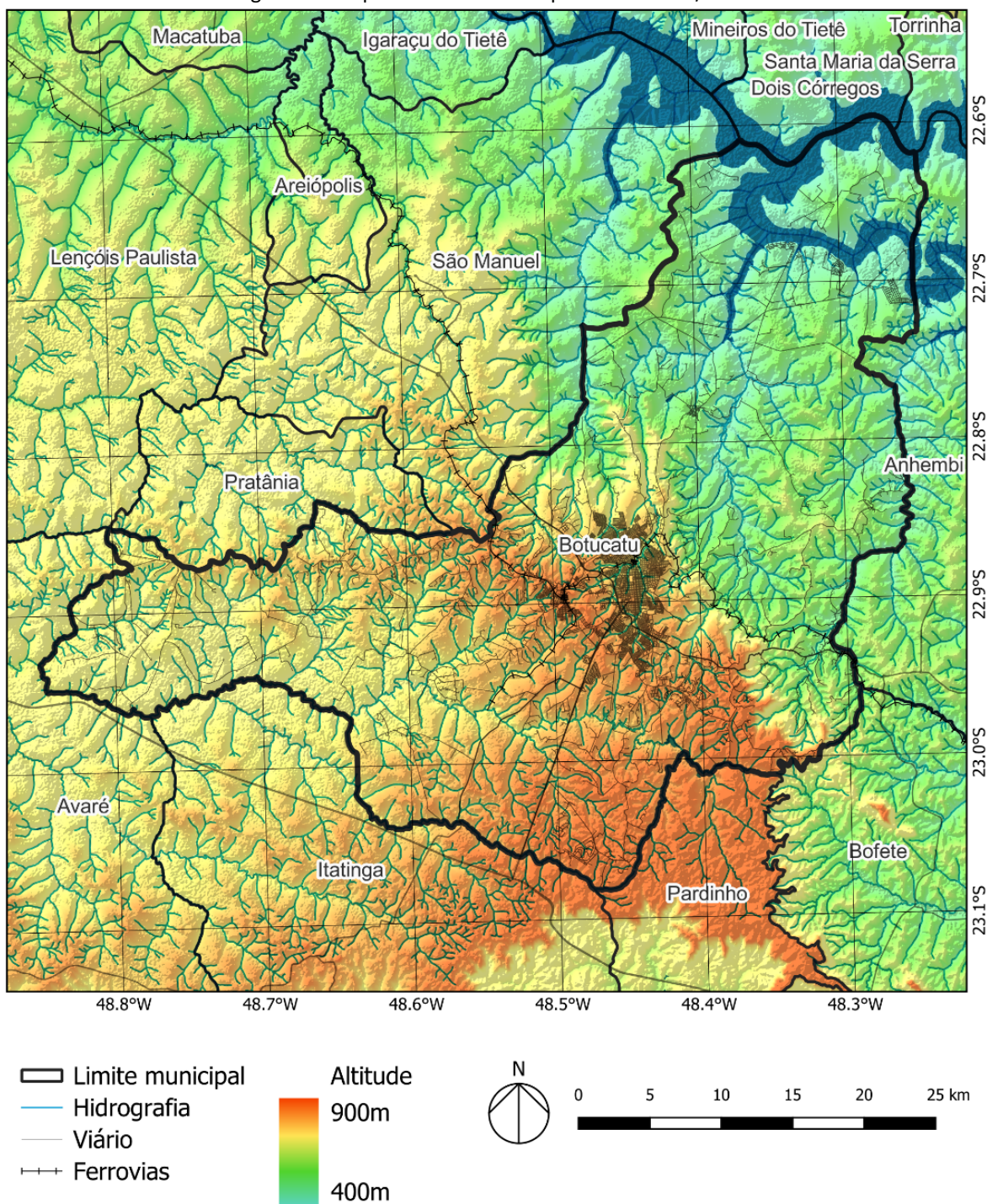


Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2022; Open Street Maps / Elaboração: RiscoAU, 2025.

A morfologia da ocupação urbana é predominantemente de baixo gabarito, sobretudo de construções térreas ou de até 3 pavimentos, com ocorrências pontuais de verticalização. A densidade populacional da ocupação urbana média é de 31 habitantes por hectare, variando em torno de 10 a 40 habitantes por hectare, que é característica desse padrão de ocupação.

A topografia da região é marcada por duas áreas distintas: a região central do município (núcleo da sede) e o trecho a oeste se encontram em altitudes entre 740m e 900m, com as áreas mais altas no limite sul; e a região norte-nordeste do município se encontra em altitudes entre 450m e 600m, com os pontos mais baixos no Rio Tietê, no limite norte (vide mapa a seguir, de hipsometria). A divisa entre estas duas altitudes, demarcada na transição entre os 600m e os 700m de altitude, é a chamada Cuesta Guarani, que marca fortemente a paisagem da região e corresponde às áreas de maiores remanescentes florestais, motivo pelo qual dá origem a algumas leis de proteção ambiental, como veremos adiante.

Figura 6-6 - Hipsometria do município de Botucatu/SP

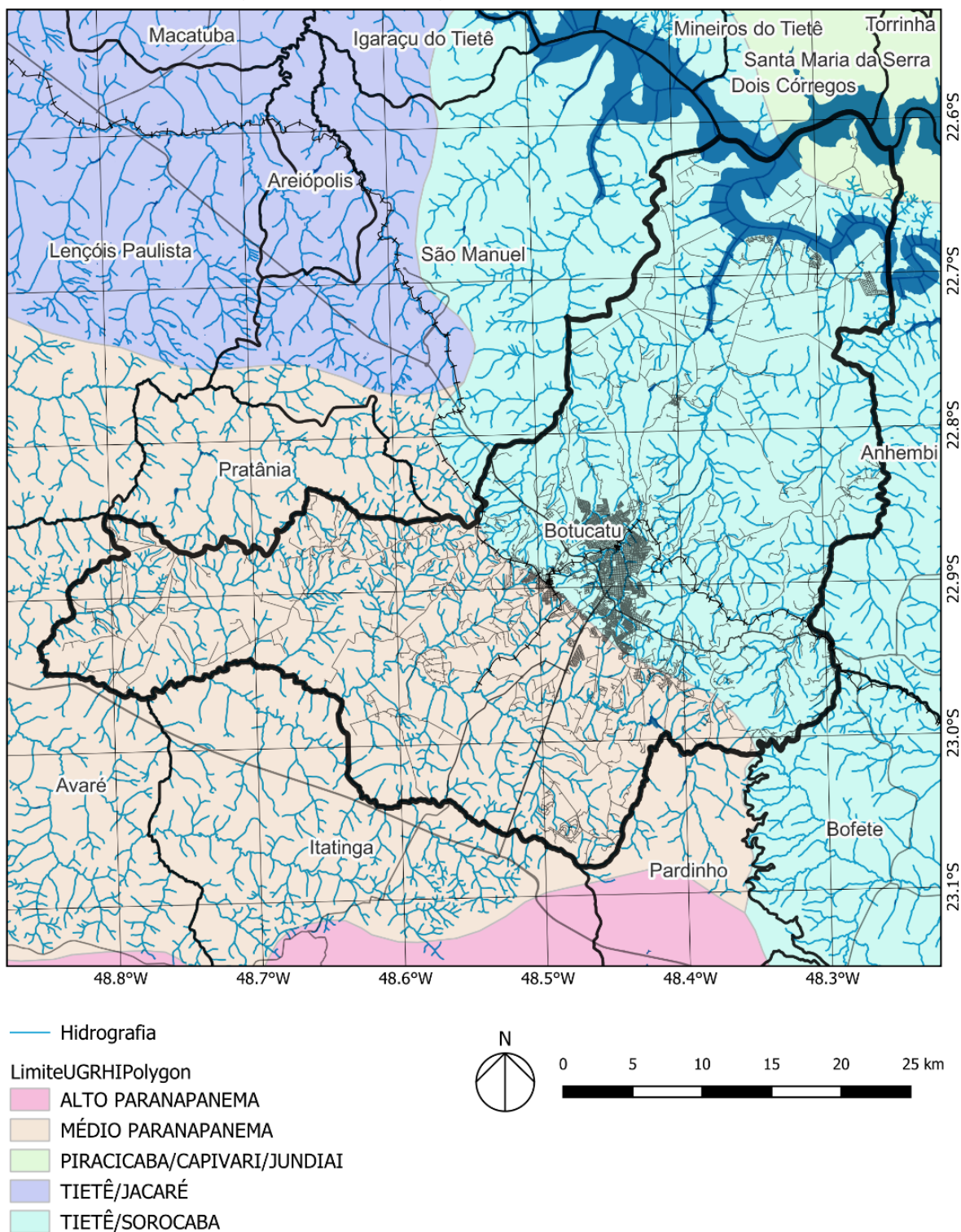


Fonte: Topodata; IBGE; Open Street Maps / Elaboração: RiscoAU, 2025.

Por conta desta característica topográfica, Botucatu se encontra na divisa de duas grandes bacias hidrográficas do estado, a bacia do Tietê e a bacia do Paranapanema

(vide mapa de bacias hidrográficas). O divisor de águas é formado pelo espigão onde foi implantada a ferrovia da Estrada de Ferro Sorocabana.

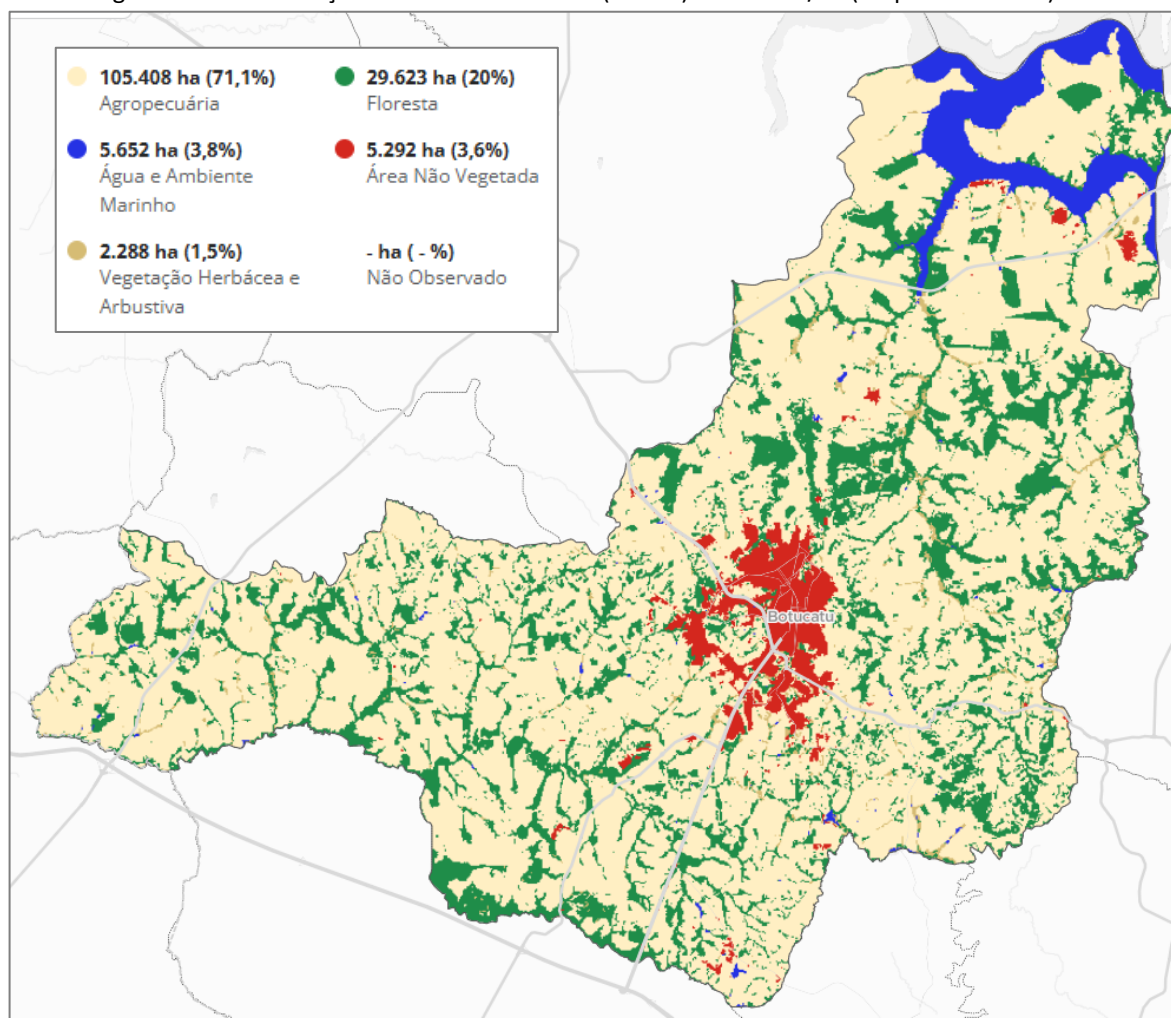
Figura 6-7 - Bacias hidrográficas (UGHRI) - Botucatu/SP



Fonte: Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos; IBGE; Open Street Maps /
Elaboração: RiscoAU, 2025.

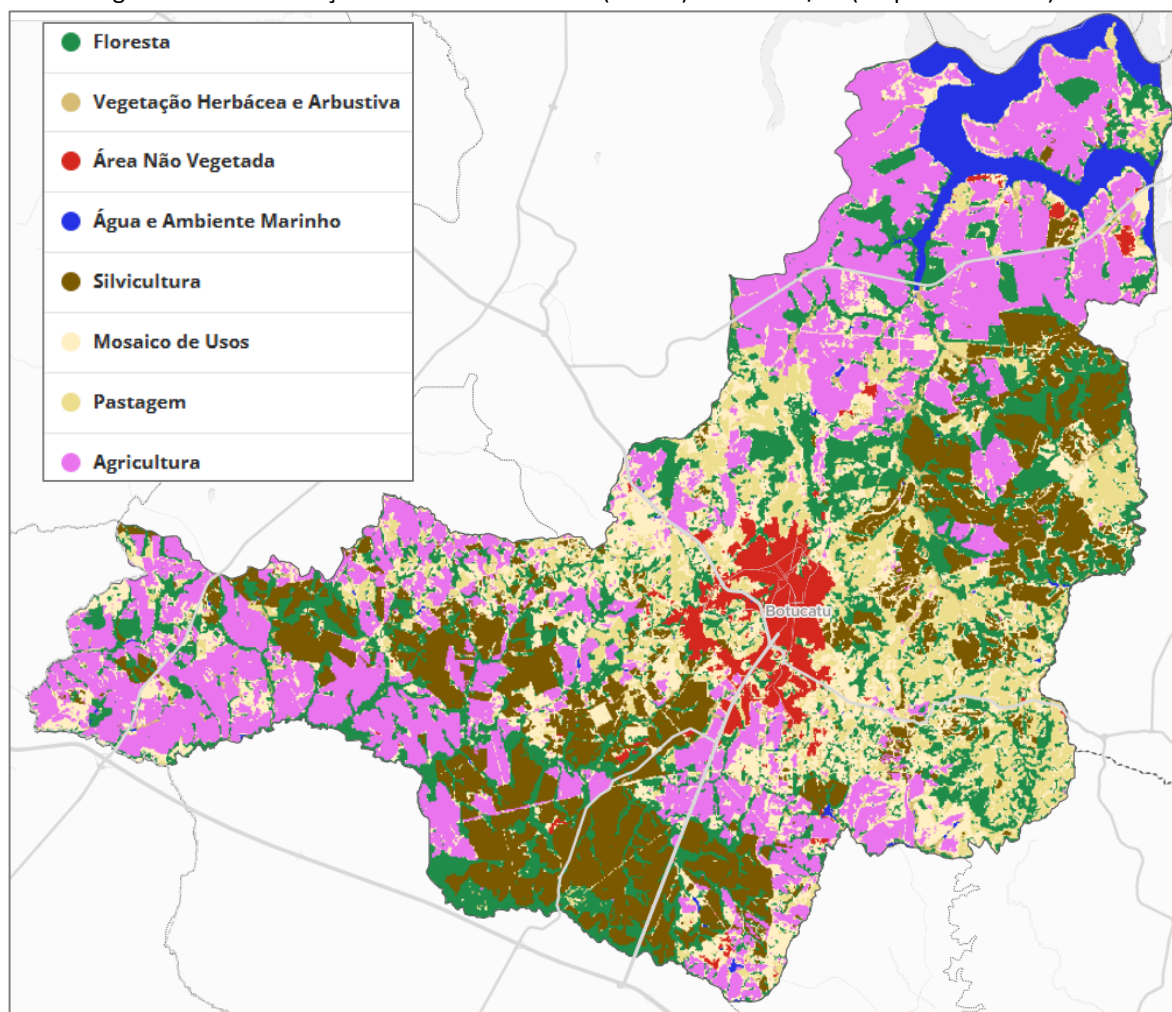
As áreas não-urbanizadas possuem uso agropecuário predominante que representam 71% da área do município (vide de cobertura do solo – nível 1). Ao observar mais detalhadamente as classes de uso nas áreas não-urbanas e seu histórico desde 1985 (vide mapa de cobertura do solo – nível 2 e gráfico da série temporal de cobertura do solo), vemos um predomínio de agricultura, que passa de atividade praticamente inexpressiva para a atividade mais presente no território (aumento de 1.186%); e um crescimento similar da silvicultura (aumento de 445%).

Figura 6-8 – Classificação de cobertura do solo (nível 1) - Botucatu/SP (MapBiomias 2024)



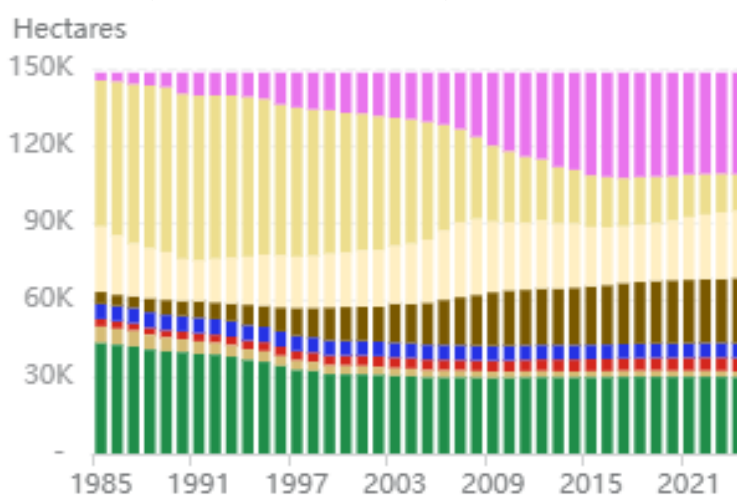
Fonte: MapBiomias, 2024.

Figura 6-9 – Classificação de cobertura do solo (nível 2) - Botucatu/SP (MapBiomias 2024)



Fonte: MapBiomias, 2024.

Gráfico 6-4 – Série temporal de cobertura do solo por classe (1985 – 2024) (MapBiomias)

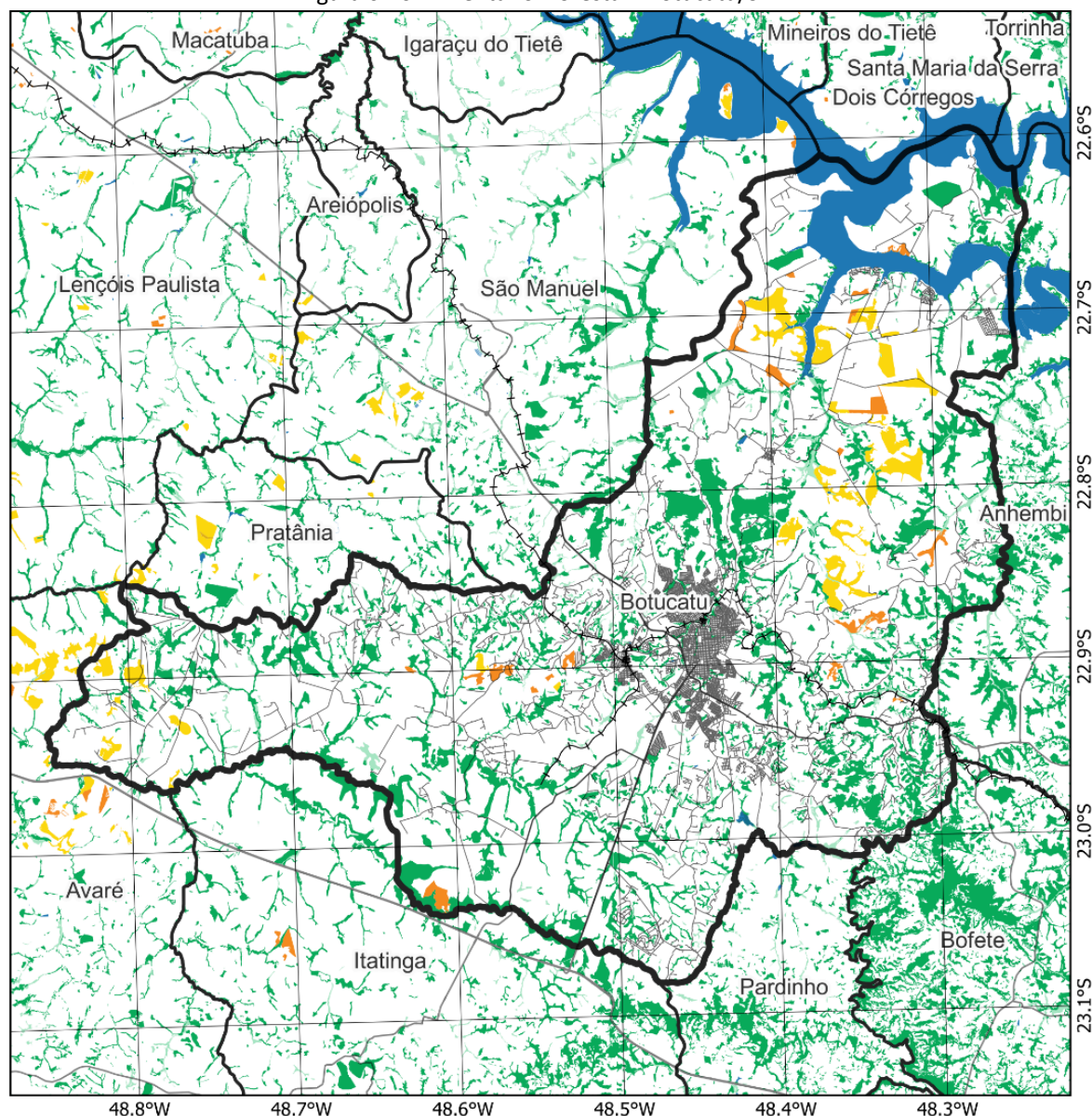


Fonte: MapBiomias, 2024.

Esse crescimento se dá, principalmente, em detrimento das áreas de pastagem, que predominavam, há 20 anos, e apresentam queda drástica (redução de 75%) desde então. Também chama a atenção a redução das áreas de mata no período, sobretudo, até os anos 2000 (redução de 31%). As áreas não-vegetadas, compostas majoritariamente pelas áreas urbanizadas, apresentaram aumento de 82% no período de 1985 a 2024.

Assim, ainda que existam remanescentes florestais significativos, eles representam apenas 20% da área do município, em fragmentos de pequenas dimensões e dispersos. Os remanescentes de maiores dimensões se localizam na porção norte do município, onde se verifica a ocorrência de savana (vide mapa do Inventário Florestal).

Figura 6-10 - Inventário Florestal - Botucatu/SP



Inventário Florestal 2020

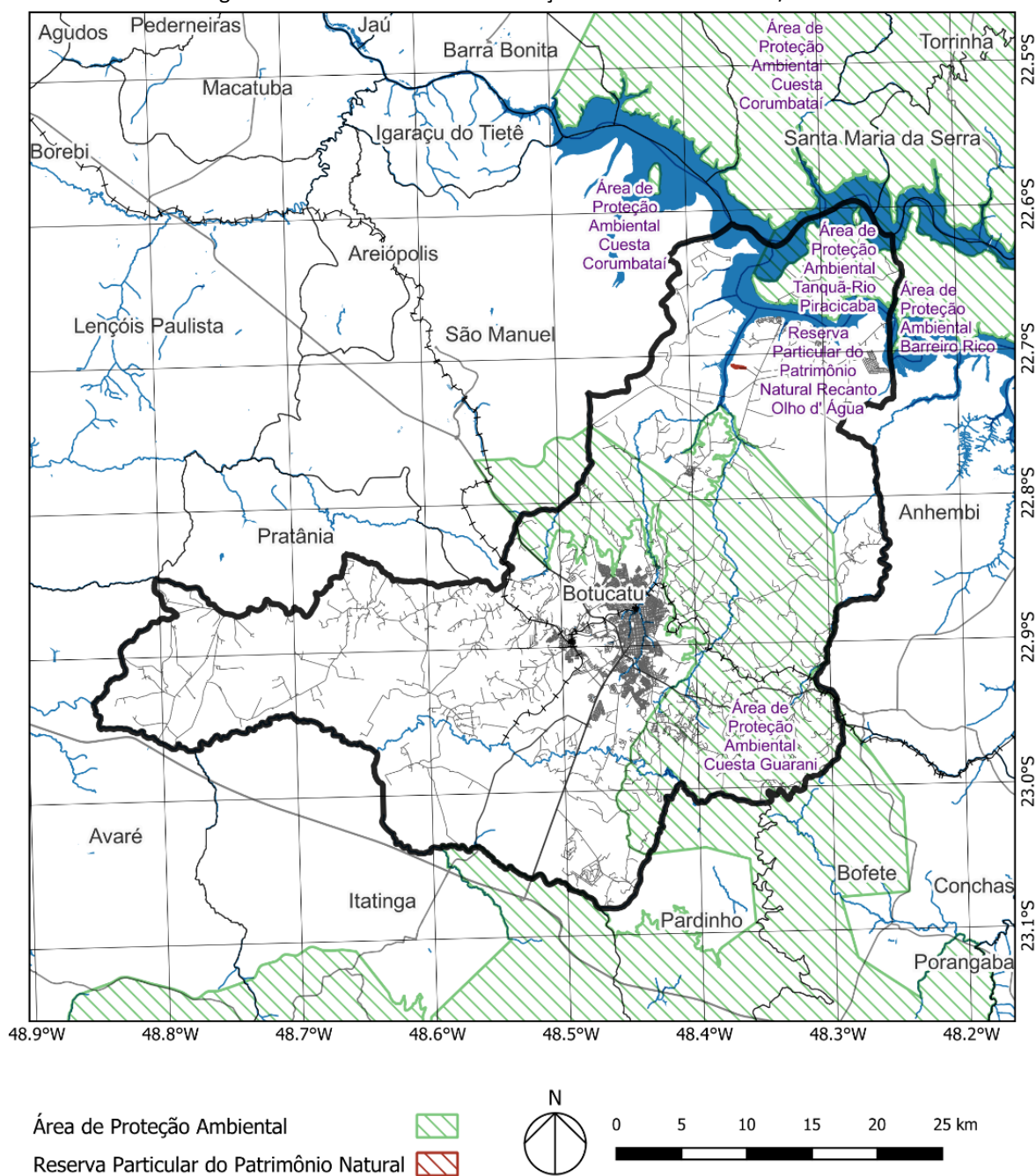
- Floresta Estacional Semidecidual
- Formação Pioneira com Influência Fluvial
- Savana Arborizada
- Savana Florestada
- Savana Gramíneo-lenhosa



Fonte: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, 2020; IBGE; Open Street Maps / Elaboração: RiscoAU, 2025.

Visando proteger estes remanescentes, foram estabelecidas três Unidades de Conservação estaduais, sob responsabilidade da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: a APA Tanquã – Rio Piracicaba; APA Barreiro Rico; e a APA Cuesta Guarani; além da RPPN Recanto Olho D’Água.

Figura 6-11 – Unidades de Conservação Estaduais - Botucatu/SP

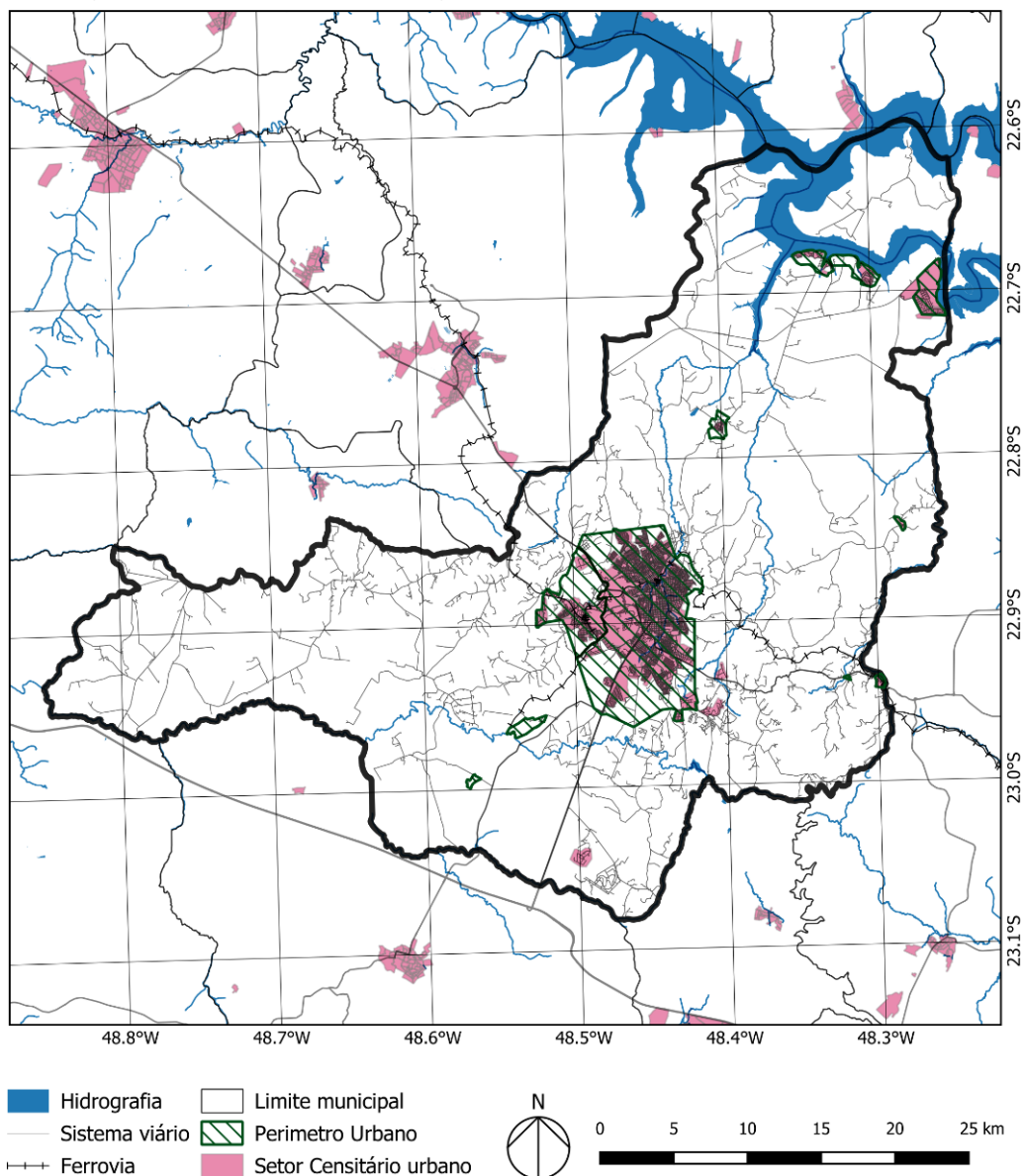


Fonte: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, 2020; IBGE; Open Street Maps / Elaboração: RiscoAU, 2025.

6.1 Plano Diretor vigente

Conforme apresentado anteriormente, o município de Botucatu possui um conjunto de leis que conformam os parâmetros de uso, ocupação e parcelamento do solo (vide item “1 - Planos Diretores e o contexto atual do planejamento”). Uma primeira análise pode ser feita a partir do cruzamento do perímetro urbano estabelecido pela legislação (Lei 169/2020), os setores censitários considerados urbanos e a ocupação de fato (identificada através de fotos aéreas e imagens de satélite).

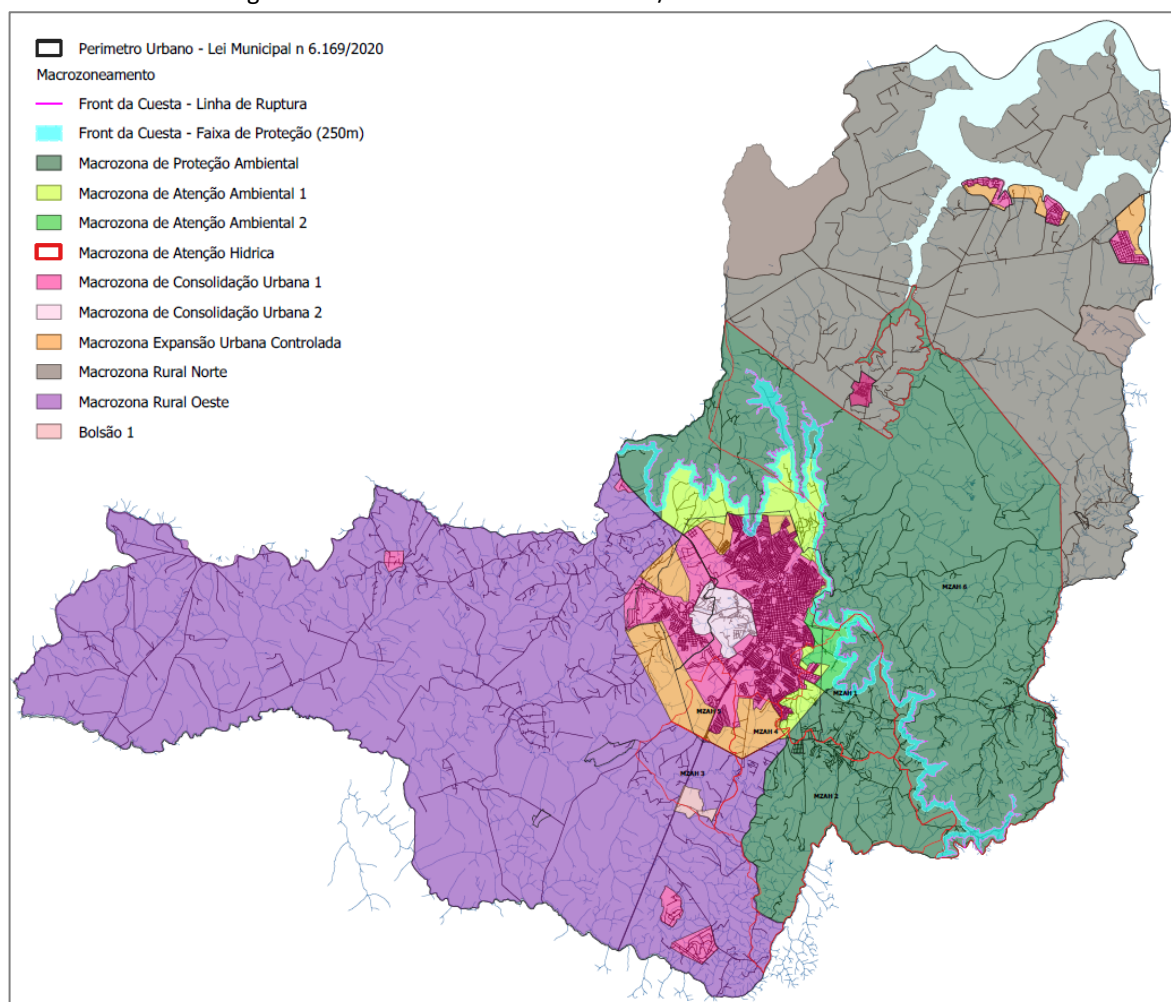
Figura 6-12 – Perímetro Urbano legal de Botucatu/SP e setores censitários urbanos



Fonte: Perímetro Urbano de Botucatu/SP, Lei 6.169/2020; Censo Demográfico IBGE, 2022 / Elaboração: RiscoAU, 2025.

Percebe-se que existe uma correspondência em grande parte (vide mapa de perímetro urbano), com uma certa folga do perímetro legal, o que é de se esperar pois a legislação contempla uma eventual expansão urbana. Em alguns núcleos, percebe-se um processo de ocupação com características de chacreamento ou ocupações industriais fora do perímetro. Existem alguns pontos de sobreposição entre o perímetro urbano e as Unidades de Conservação, o que pode ser considerado um ponto de tensão para a preservação ambiental.

Figura 6-13 – Plano Diretor de Botucatu/SP - Macrozoneamento

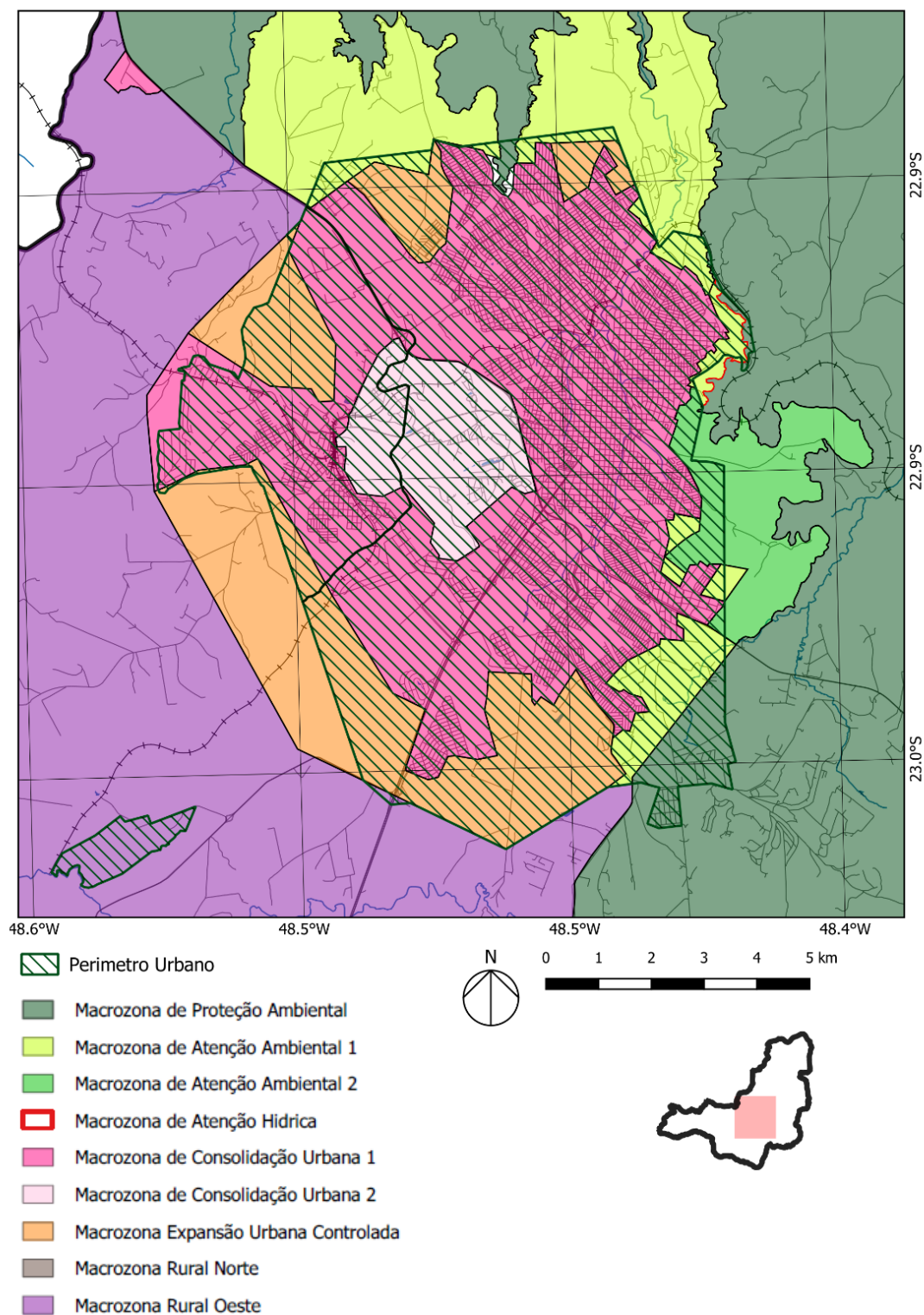


Fonte: Plano Diretor de Botucatu, 2017 (com alterações em 2022)

O Macrozoneamento do Plano Diretor (Lei Complementar 1.224/2017, com alterações pela Lei Complementar 1.326/2022) estabelece 9 macrozonas para o município, das quais cabe destacar a Macrozona de Atenção Hídrica, que em grande parte se sobrepõe às áreas da APA Cuesta Guarani, e a faixa de proteção Front da Cuesta, que segue a linha de quebra do front e estabelece uma faixa de proteção de 250m (vide mapa de macrozoneamento).

Ao confrontar o Perímetro Urbano (de 2020) com o Macrozoneamento (revisado em 2022), percebe-se alguns pontos de divergência (vide mapa de macrozoneamento e perímetro urbano). Algumas porções da Macrozona de Expansão Urbana Controlada se encontram fora do perímetro urbano, assim como este avança sobre porções da Macrozona de Proteção Ambiental, algumas já ocupadas, e também sobre porções do Front da Cuesta. Chama a atenção, também, um perímetro urbano isolado em meio à Macrozona Rural Oeste, onde estão instaladas algumas indústrias. Tudo isso evidencia algum descompasso entre o Macrozoneamento, a legislação de Perímetro Urbano e a ocupação de fato, ainda que ambas as leis sejam contemporâneas e recentes.

Figura 6-14 – Plano Diretor de Botucatu/SP – Macrozoneamento e Perímetro Urbano



Fonte: Plano Diretor de Botucatu, 2017 (com alterações em 2022); Perímetro Urbano de Botucatu/SP, Lei 6.169/2020;
Censo Demográfico IBGE, 2022 / Elaboração: RiscoAU, 2025.

7. Anexo 1: Cronograma

Disponível em:

<https://planodiretorbotucatu.com/wp-content/uploads/2026/07/cronograma-geral-p1-anexo-1.pdf> >

8. Anexo II – Relatório de Atividades

Disponível em

https://planodiretorbotucatu.com/wp-content/uploads/2026/07/p1_-anexo_2-.pdf